

**Daniela Alexandra Soares Paulo**



**Caraterísticas dos Espaços Físicos e Estatísticas Oficiais do Crime – Análise  
Comparativa no Centro Histórico do Porto**

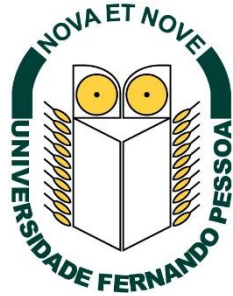
**Universidade Fernando Pessoa**

**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

**Porto, 2022**



**Daniela Alexandra Soares Paulo**



**Caraterísticas dos Espaços Físicos e Estatísticas Oficiais do Crime – Análise  
Comparativa no Centro Histórico do Porto**

**Universidade Fernando Pessoa**

**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

**Porto, 2022**

**Daniela Alexandra Soares Paulo**



**Características dos Espaços Físicos e Estatísticas Oficiais do Crime – Análise  
Comparativa no Centro Histórico do Porto**

*Daniela Alexandra Soares Paulo*

**(Daniela Alexandra Soares Paulo)**

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção de grau de Mestre em Criminologia, sob orientação científica da Professora Doutora Laura M. Nunes.

## **Resumo**

O fenómeno da criminalidade urbana influencia o quotidiano dos cidadãos, uma vez que afeta o seu bem-estar, a qualidade de vida e o sentimento de (in)segurança. Assim, torna-se extremamente pertinente a prevenção criminal, pelo que é fundamental obter conhecimento acerca das ocorrências criminais e das características dos espaços físicos potenciadoras de crime, para se apliquem estratégias de Prevenção Criminal Através do Espaço Construído.

Deste modo, o presente trabalho debruça-se sobre a análise das características dos espaços físicos e das estatísticas oficiais do crime no Centro Histórico do Porto (CHP). Para tal, procurou-se observar e identificar características dos espaços físicos, bem como reconhecer quais destas poderiam agir como fatores potenciadores da ocorrência criminal e averiguar quais poderiam ser alvo de intervenção de modo a prevenir o crime. Procurou-se igualmente saber os pontos de associação entre estas características e as ocorrências criminais registadas nesses mesmos locais. Assim, adotou-se uma metodologia mista, com predomínio de dados qualitativos, e desenvolveu-se um estudo exploratório e descritivo, transversal, observacional e em meio natural, baseado na análise documental e na observação. A amostra é constituída pelo registo de observação de 410 arruamentos pertencentes à área geográfica do CHP e por 15.853 registos do crime participado ao Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nas seis antigas freguesias que atualmente integram a União de Freguesias do CHP, entre 2015 e 2019.

Os resultados evidenciaram a presença de características potenciadoras de crime no CHP, as quais devem ser intervencionadas no sentido da prevenção criminal. Da presente investigação realça-se igualmente a necessidade do desenvolvimento de mais estudos pelo território nacional.

**Palavras-chave.** Crime urbano; Espaço físico; Prevenção criminal através do espaço construído; Estatísticas oficiais do crime.

## **Abstract**

The urban crime phenomenon influences citizens' daily lives, as it affects their wellbeing, quality of life, and the feeling of (in)security. Thus, crime prevention is extremely relevant, so it is essential to obtain knowledge about criminal occurrences and characteristics of physical spaces that could enhance crime, so that strategies of Crime Prevention Through Environmental Design are applied.

The present work focuses on the relationship between the characteristics of physical spaces and the official statistics of crime in the Historic Centre of Porto (HCP). To this end, it was necessary to observe and identify characteristics of physical spaces, as well to recognize which of these could act as factors that could enhance the criminal occurrence and investigate which ones could be the target of intervention in order to prevent crime. It was also relevant to know the association points between these characteristics and the criminal occurrences recorded in those same places. Thus, a mixed methodology was adopted, with a predominance of qualitative data, and an exploratory and descriptive, cross-sectional, observational, and natural study was developed, based on document analysis and on observation. The sample consists of the record of the observation of 410 streets belonging to the geographical area of the HCP, as well as by records of 15.853 criminal occurrences participated in Public Security Police, in the six former parishes that currently belong to the Union of Parishes of HCP, between 2015 and 2019.

The results showed the presence of crime-enhancing characteristics in the HCP, which should be intervened to prevent crime. This research study also highlights the need for further studies in national territory.

**Keywords.** Urban crime; Physical space; Crime Prevention Through Environmental Design; Official statistics of crime.

Aos meus pais, que sonharam comigo e que tornaram tudo isto possível.

## **Agradecimentos**

À Universidade Fernando Pessoa e a todos os docentes de Criminologia, por todos os ensinamentos transmitidos, durante a licenciatura e o mestrado em Criminologia.

Ao Projeto *Looking at Crime – Communities and Physical Spaces*, desenvolvido na mesma Universidade, e a todos os seus investigadores, em especial àqueles com quem tive o prazer de trabalhar de perto, com quem tanto aprendi, pela oportunidade de crescer convosco, por terem despertado o interesse pela investigação científica e por me acolherem. Agradeço-vos por esta experiência que se tornou um importante marco na minha formação e que muito contribuiu para o enriquecimento da mesma.

À Professora Doutora Laura Nunes, por acreditar em mim e no meu potencial e por ter sido uma fonte de inspiração e de ensinamentos, não só na orientação da dissertação e no Projeto, mas também ao longo de toda esta jornada nesta segunda casa. Muito obrigada por tudo, essencialmente por toda a disponibilidade e compreensão, assim como pelos conselhos, apoio e incentivo.

Às minhas amigas de curso, às que me acompanharam na licenciatura e às que me continuaram também no mestrado, por terem tornado esta segunda casa ainda mais acolhedora e esta experiência ainda mais incrível.

Aos meus amigos de vida e de sempre, por festejarem as minhas vitórias como se fossem suas. Agradeço pelo apoio nesta jornada e pela amizade ao longo destes anos todos.

Ao meu namorado, António Costa, o meu companheiro de todas as horas, por acreditar mais em mim e no meu sucesso do que eu própria em certos momentos. Pela motivação e encorajamento constante, por todo o carinho e amor e por despertar em mim o desejo de querer ser sempre melhor.

À minha família e em especial aos meus pais, Minito e Mónica, a minha sorte grande, por todo o amor e apoio incondicional. Pela compreensão e disponibilidade, pelo encorajamento e motivação, por serem uma presença indispensável na minha vida e neste percurso. Obrigada por tornarem real um sonho meu que, no final, é nosso.

## Índice

Introdução .....	1
Parte A – Contextualização Teórica .....	3
Capítulo I – Definição de conceitos básicos.....	4
1.1. Crime e criminalidade – Definições .....	4
1.2. Espaço físico e crime – Os programas Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) .....	7
Capítulo II – Espaços, estatísticas oficiais e crime – os estudos .....	19
2.1. Os espaços – estudos (inter)nacionais .....	20
2.2. Dados oficiais do crime – estudos (inter)nacionais.....	26
Parte B – Contribuição Empírica.....	31
Capítulo III – O estudo empírico .....	32
3.1. Metodologia da investigação .....	32
3.2. Objetivos e questões .....	32
3.3. Método.....	33
3.4. Apresentação dos resultados .....	37
3.5. Discussão dos resultados .....	64
Conclusão .....	70
Bibliografia.....	74

## **Índice de Abreviaturas**

CCTV	<i>Closed Circuit Television</i>
CHP	Centro Histórico do Porto
CPTED	<i>Crime Prevention Through Environmental Design</i>
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
PSP	Polícia de Segurança Pública
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SIS	Sistema de Segurança Interna

## Índice de Quadros

Quadro 1.	Distribuição das observações pelas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	34
Quadro 2.	Distribuição dos registos dos crimes reportados pelas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	34
Quadro 3.	Categorias e respetiva descrição/exemplificação, tendo em consideração que as últimas servem como variáveis no estudo.	36
Quadro 4.	Distribuição dos arruamentos observados por tipologia de espaços, quanto à sua linearidade e quanto à sua finalidade/uso.	38
Quadro 5.	Presença ou ausência de esquinas cegas nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	39
Quadro 6.	Presença ou ausência de locais cegos nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	40
Quadro 7.	Presença ou ausência de espaços não vigiados nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	41
Quadro 8.	Presença ou ausência de espaços pouco movimentados nas diferentes áreas conhecidas por freguesias	41
Quadro 9.	Presença ou ausência de túneis e pontes pedonais nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	42
Quadro 10.	Presença ou ausência de becos sem saída nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	43
Quadro 11.	Presença ou ausência de parques de estacionamento e outras áreas de confinamento nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	43
Quadro 12.	Presença ou ausência de terrenos abandonados com vegetação sem controlo nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	44
Quadro 13.	Presença ou ausência de casas abandonadas com possibilidade de abrigar ou esconder nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	45
Quadro 14.	Presença ou ausência de áreas sem vigilância formal ou informal nas diferentes áreas conhecidas por freguesias	46
Quadro 15.	Presença ou ausência de ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	47
Quadro 16.	Presença ou ausência de escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	47
Quadro 17.	Presença ou ausência de iluminação escassa ou mal distribuída nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	48
Quadro 18.	Presença ou ausência de fraca iluminação dos caminhos pedonais nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	49
Quadro 19.	Presença ou ausência de zona mista nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	50
Quadro 20.	Presença ou ausência de não delimitação dos espaços públicos e	50

	privados nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	
Quadro 21.	Presença ou ausência de áreas lúdicas e desportivas nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	51
Quadro 22.	Presença ou ausência de degradação habitacional nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	52
Quadro 23.	Presença ou ausência de degradação de áreas comuns nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	52
Quadro 24.	Presença ou ausência de degradação de pavimentos nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	53
Quadro 25.	Presença ou ausência de não delimitação dos caminhos pedonais nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	54
Quadro 26.	Presença ou ausência de sinalética pouco visível ou em falta nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	54
Quadro 27.	Presença ou ausência de incivilidades conducentes a degradação nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	55
Quadro 28.	Presença ou ausência de vizinhança antissocial nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	56
Quadro 29.	Presença ou ausência de consumo e venda de drogas nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	56
Quadro 30.	Presença ou ausência de flutuação populacional notória nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.	57
Quadro 31.	Distribuição por frequências do crime reportado, quanto à sua tipologia.	58
Quadro 32.	Distribuição por frequências quanto ao crime contra as pessoas reportado.	58
Quadro 33.	Distribuição por frequências quanto ao crime contra o património reportado.	59
Quadro 34.	Distribuição por frequências de crime reportado, quanto ao ano e à sua tipologia.	60
Quadro 35.	Distribuição por frequências do crime reportado, em função dos períodos do dia.	61
Quadro 36.	Distribuição por frequências do crime reportado pelas freguesias antigas do CHP.	62
Quadro 37.	Distribuição do crime reportado por tipologia de espaços, quanto à sua linearidade e quanto à sua finalidade/uso.	63

## **Introdução**

A presente investigação decorre do Mestrado em Criminologia, realizado na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, e no âmbito do Projeto LookCrim – *Looking at Crime: Communities and Physical Spaces* (PTDC/DIR-DCP/28120/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), cujo propósito foi analisar o crime no Centro Histórico do Porto, dos pontos de vista da criminalidade, da vitimação e da segurança, atendendo à observação dos espaços físicos ao autorrelato e às estatísticas oficiais do crime.

O Centro Histórico do Porto (CHP) é constituído pelas antigas freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, que atualmente integram a União de Freguesias do Centro Histórico do Porto, cobrindo uma extensão de 5.43km<sup>2</sup>. Trata-se de uma área urbana localizada na região Norte de Portugal, na cidade do Porto, a segunda maior cidade portuguesa.

O tema do estudo, tal como o seu título indica, foca-se nas características dos espaços físicos e das estatísticas oficiais do crime no Centro Histórico do Porto. O objetivo geral do trabalho que aqui se apresenta será o de retratar o melhor possível a relação entre as características dos espaços físicos e as ocorrências criminais registadas no CHP. Mais especificamente, procurar-se-ão objetivos referentes a: i) Identificar as características dos espaços físicos na área especificada, através da sua observação; ii) Reconhecer as características que, nesses espaços, possam estar a potenciar o crime; iii) Identificar as características espaciais que possam ser intervencionadas por forma a prevenir o crime; iv) Encontrar os pontos de associação (continuidade/descontinuidade) entre as características espaciais existentes e os registos oficiais do crime nesses locais.

O crime é um fenómeno de grande impacto no quotidiano dos cidadãos, pelo que se tornou uma das preocupações mais significativas na sociedade atual (Cozens, 2007; Cozens, Saville e Hillier, 2005; Gonzalez e Leboulluc, 2019). A criminalidade influencia o sentimento de insegurança e o medo do crime (Esteves, 1997; Sistema de Segurança Interna, 2021). Este fenómeno é de grande complexidade e advém de uma multiplicidade de elementos influentes, sendo um deles o espaço físico (Cardoso, Castro e Guedes, 2019). O crime afeta o bem-estar e a qualidade de vida, pois perturba a convivência social e a forma como a população usufrui do espaço público (Collins e Guidry, 2018; Heitor,

2007; Lourenço, 2010).

As estatísticas oficiais do crime proporcionam o retrato das ocorrências criminais reportadas e, apesar da existência de diversas limitações, é extremamente importante obter esta informação, a par da clara e exaustiva caracterização dos espaços onde ocorrem tais crimes, para que se obtenha conhecimento suficiente acerca do fenómeno para que seja possível planear estratégias preventivas do crime. Importa aludir aqui ao princípio notório de Cesare Beccaria (2017), inspirado por Montesquieu, ao que refere que é preferível prevenir a punir os delitos.

A Prevenção Criminal Através do Espaço Construído, conhecida globalmente como *Crime Prevention Through Environmental Design* (CPTED), consiste num modelo extenso de prevenção da criminalidade baseada no local, que diz respeito às características espaciais de um alvo e à localização da criminalidade (Armitage, 2018; Cozens e Love, 2015; Cozens, Saville e Hillier, 2005). Trata-se de um tipo de programa preventivo que é fundamental para a diminuição da criminalidade e do sentimento de insegurança, servindo como complemento a outras medidas preventivas mais convencionais. Os programas CPTED são geralmente desconhecidos pela população portuguesa, contudo academicamente mais conhecidos (Saraiva et al., 2019), mas que na ausência de estudos científicos leva à necessidade da sua produção, como é o presente caso.

A presente dissertação encontra-se dividida em duas partes, o enquadramento teórico e a contribuição empírica. A primeira começa com uma conceptualização de noções relevantes, seguida de uma contextualização teórica, para uma melhor compreensão desta temática, através de uma adequada revisão bibliográfica. A segunda parte conta com um estudo de análise, sendo que ao longo da contribuição empírica, é definida a metodologia de estudo, desenvolvendo os resultados obtidos e as suas contribuições futuras. Seguindo-se, assim, as reflexões finais acerca da investigação, incluindo as limitações do estudo.

**Parte A – Contextualização Teórica**

## Capítulo I – Definição de conceitos básicos

O presente capítulo debruça-se sobre a exposição de conceitos considerados relevantes para um melhor esclarecimento do objeto desta investigação, assim como o desenvolvimento da relação entre o crime e o espaço físico, aludindo ainda ao *Crime Prevention Through Environmental Design*, como conjunto de estratégias de prevenção criminal, através da revisão de literatura.

### 1.1. Crime e criminalidade – Definições

O crime, enquanto objeto da Criminologia, fomenta um problema de ausência de consenso, quanto à sua definição, devido à sua natureza equívoca (Dias e Andrade, 2013), pelo que, ao longo do presente subcapítulo, se dá prioridade a esta questão.

Do ponto de vista jurídico-legal, define-se crime como todo o comportamento que o legislador descreve como sendo punível com uma sanção jurídico-penal (Monte e Freitas, 2016). Nesta perspetiva, de acordo com o Código Penal<sup>1</sup>, a punição do ato tem de ser previamente determinada por legislação antes da ocorrência criminal. O crime consiste então na violação das normas penais vigentes; importando aqui conceptualizar a noção de norma penal, que é toda a regra, inscrita em ordem jurídica, que pretende impedir atentados contra bens jurídicos protegidos (Kuhn e Agra, 2010).

Apesar de as normas jurídico-penais e respetivas transgressões constarem da base do objeto da criminologia, Sellin (1938) rejeita a simplicidade desta perspetiva, uma vez que se constata outras regras de conduta, sejam estas de carácter jurídico ou não, e outras figuras antinormativas que são, a par das normas jurídico-penais, beneméritas da atenção do/a criminólogo/a. Então, surge a definição sociológica de crime que tem como base o conceito de *déviance*<sup>2</sup>, o qual remete para a transgressão de uma norma social vigente, sendo, por isso, relativa, na medida em que se inscreve na conjuntura normativa em que o comportamento sucede (Amaro, 2019; Cusson, 2011). Sendo o crime socialmente construído, acrescenta-se ainda a noção de danosidade social ao

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março.

<sup>2</sup> Desviância, conforme a sua tradução para a língua portuguesa.

comportamento criminoso, sendo que se considera então todo o comportamento percebido pela sociedade como grave e intolerável (Amaro e Costa, 2019; Monte, 2019).

Constatam-se ainda outras conceptualizações de crime, tais como a radical, segundo a qual se considera crime qualquer violação dos direitos humanos (Dias e Andrade, 2013).

Do ponto de vista criminológico, a definição de crime assenta num núcleo de múltiplas conceções de crime, ocorrendo ainda a utilização de diversos termos para o referir, tais como crime, delito, delinquência e infração (Cusson, 2011). A sua definição fundamenta-se, essencialmente, numa dupla referência, a jurídica e a sociológica. A primeira traduz uma questão jurídica, perante a eventualidade de sanção do comportamento; enquanto a segunda indica a idoneidade de suscitar reações emotivas, através do comportamento desviante e socialmente danoso. Todavia, o/a criminólogo/a deve ainda ser dotado/a de capacidade crítica em relação à ordem jurídica vigente e transpor este conceito (Dias e Andrade, 2013).

Assim, no âmbito do presente estudo, interessa integrar diversas perspetivas na definição de crime. Primeiramente, importa considerar o crime como um comportamento punível, de acordo com o ponto de vista jurídico-penal. De igual forma, é relevante ter em consideração a desviância, uma vez que existem comportamentos antinormativos, não puníveis que devem ser também objeto da Criminologia, pelo seu elevado impacto na sociedade. Tenha-se como exemplo presente as incivildades, as quais não constituem conduta criminal, contudo demonstram ser um comportamento danoso para a comunidade.

Deste modo, torna-se igualmente pertinente enquadrar teoricamente a noção de incivildades, que Sebastian Roché (1991) introduziu como o oposto do respeito pela civilidade e como o desrespeito e a violação de direitos. No mesmo sentido, LaGrange, Ferraro e Supancic (1992) definem incivildades como a violação de normas comunitárias, tais como desordens no ambiente físico ou comportamentos sociais disruptivos. Como um ambiente físico desordenado, os autores descreveram desordens como a deterioração de edifícios, o lixo na rua, a presença de terrenos abandonados ou mesmo veículos abandonados e fachadas de edifícios danificadas; enquanto como comportamentos sociais disruptivos incluem condutas antissociais como a embriaguez pública, a presença de pessoas em situações de sem-abrigo e de vizinhança antissocial.

As incivildades produzem um impacto na deterioração do espaço físico e, por conseguinte, da imagem pública de uma determinada área urbana. Para além de refletirem a incapacidade dos governantes e das autoridades policiais para enfrentar tais problemas e, conseqüentemente, descredibilizarem a eficácia das mesmas instituições para assegurar um ambiente de segurança e de ordem social, a presença de incivildades contribui também para o aumento do crime e do sentimento de insegurança (De Donder et al., 2013; Fernandes e Rêgo, 2011; Lourenço, 2010; Perkins et al., 1993; Skogan, 2012; Taylor e Hale, 1986; Wilson e Kelling, 1982).

A análise do fenómeno criminal implica analisar não só a sua causa (ou o conjunto de fatores que lhe estejam na origem), ofensor e vítima, como a reação social a este, que aqui se inclui o sentimento de insegurança e o medo do crime. O sentimento de (in)segurança refere-se à perceção dos indivíduos sobre o ambiente em que estão inseridos, a qual resulta da interpretação do risco experienciado em algum momento e num contexto específico, o que se traduz numa perceção concreta da ameaça da violência (Amaro e Costa, 2019; Lourenço, 2010). Esta perspetiva advém igualmente das experiências diárias do indivíduo, da forma como este percebe as suas interações sociais, as suas preocupações com a possibilidade de vitimação e da sua interpretação dos contextos onde o crime pode ocorrer (Cardoso, Castro e Guedes, 2019). O sentimento de (in)segurança compreende duas dimensões: a insegurança objetiva e a insegurança subjetiva. A primeira refere-se ao crime predatório, à violência, às desordens, aos comportamentos desviantes, à vitimação e à reação social ao fenómeno; sendo que a segunda engloba o medo do crime, a perceção do risco e os comportamentos de segurança (Guedes, 2016; Kuhn e Agra, 2010).

Recasens et al. (2013) mencionam uma visão alargada de segurança urbana, que inclui o bem-estar dos cidadãos e a qualidade física das áreas urbanas. A segurança está também diretamente associada à sustentabilidade das comunidades, uma vez que sem estabilidade e segurança, não é possível o seu crescimento e desenvolvimento (Ahmadi et al., 2015). Segundo Heitor (2007), pode ser também um fator restritivo da qualidade de vida, uma vez que perturba a forma de interação e de convivência social, bem como o modo como a população usufrui do espaço urbano. Afeta, assim, o bem-estar individual e coletivo, tornando-se uma das questões mais significativas dos nossos tempos (Collins e Guidry, 2018; Lourenço, 2010).

Uma vez explorado o conceito de crime, torna-se pertinente estabelecer a sua relação com os espaços e as respetivas características, assim como apresentar o programa que tem orientado as estratégias espaciais em termos de prevenção criminal.

## **1.2. Espaço físico e crime – Os programas Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED)**

Segundo Brantingham e Brantingham (1991 *cit. in* Wortley e Townsley, 2016), o crime ocorre aquando da convergência, no tempo e no espaço, de quatro elementos, sendo estes a lei, o ofensor, o alvo e o local. Tendo em consideração a complexidade do fenómeno criminal, é necessário que todas as dimensões mencionadas sejam compreendidas em contexto, afirmando-se assim o estudo da quarta dimensão do crime como Criminologia Ambiental. Bottoms e Wiles (2007) definem a Criminologia Ambiental como o estudo da relação do crime e da vitimação com um local em particular e da influência do contexto local e espacial no modo como as pessoas adaptam as suas atividades.

Importa abordar as três premissas nas quais a perspetiva ambiental se baseia, de acordo com Wortley e Townsley (2016):

i) Em primeiro lugar, salienta-se o papel fundamental que o meio exerce no início do evento criminal e na forma como este ocorre.

ii) Segundamente, é referida a concentração do crime em ambientes criminógenos, nos quais predominam oportunidades criminais e outras características ambientais facilitadoras do delito, constatando-se, por isso, a padronização da distribuição espacial e temporal do crime.

iii) Por último, destaca-se a importância do conhecimento obtido dos ambientes criminógenos e dos padrões criminais na prevenção, no controlo e na investigação da atividade criminosa.

Ao contrário das teorias criminológicas tradicionais, cujo foco é essencialmente o ofensor, no âmbito da Criminologia Ambiental surgem teorias que se concentram na importância do contexto no comportamento individual, tendo em conta que o comportamento resulta da interação entre o contexto e a pessoa, sendo que o primeiro proporciona diversas oportunidades para a ocorrência criminal (Rebocho, 2016).

Destacam-se neste âmbito a teoria das atividades rotineiras, a teoria da escolha racional, a teoria dos padrões criminais e a teoria da oportunidade, pelo que cabe explorar cada uma destas nos seguintes parágrafos.

Primeiramente, a teoria das atividades rotineiras<sup>3</sup> foi apresentada por Cohen e Felson (1979). Os autores sugerem que a grande maioria dos crimes requer a convergência no espaço e no tempo de três elementos: a presença de um ofensor motivado e de um alvo adequado, assim como da ausência de guardiães capazes de impedir a ocorrência criminal. Os indivíduos envolvidos, sejam estes o potencial ofensor ou a potencial vítima, partilham os espaços onde a sua rotina e respetivas atividades decorrem (Saraiva, 2021). O ofensor motivado é um indivíduo que poderá cometer um crime por um qualquer motivo e o alvo adequado é algo ou alguém cujo potencial ofensor seja atraído para ofender pela sua vulnerabilidade (percebida pelo ofensor), enquanto o guardião capaz é alguém capaz e habilitado para proteger o alvo e deter os infratores (Gotham e Kennedy, 2019). Felson e Clarke (1998) mencionam a existência de quatro elementos que influenciam o risco de ser alvo de um crime, resumidos no acrónimo VIVA, remetente para: i) valor, que parte da premissa de que o ofensor estará apenas interessado no alvo pelo seu valor; ii) inércia, que se encontra simplesmente associada ao peso e dimensão do objeto, por exemplo, e se é ou não transportável; iii) visibilidade, referente à exposição do alvo; e, por fim, iv) acessibilidade, que se resume à facilidade de o ofensor chegar ao alvo. Assim conclui-se que a coexistência destes elementos, previamente mencionados, aumenta a probabilidade de ocorrência do ilícito e que basta um destes não estar presente para que não se concretize a oportunidade criminal (Costa, 2019).

Por sua vez, a teoria da escolha racional, proposta por Cornish e Clarke<sup>4</sup>, fundamenta-se no processo de tomada de decisão do ofensor e parte da premissa que a maioria das ofensas resulta de uma escolha feita pelo ofensor que procura um benefício (Felson e Clarke, 1998). O ofensor baseia racionalmente a sua escolha nas características espaciais, no conhecimento de vítimas e de guardiães, bem como no possível retorno. O processo de tomada de decisão passa por pesar os aspetos positivos e negativos de um determinado ato. Caso o indivíduo perceçione que há mais motivos para prosseguir com

---

<sup>3</sup> Do inglês *Routine Activity Theory* (RAT).

<sup>4</sup> A *Rational Choice Theory* foi primeiramente abordada na obra “The Reasoning Criminal: Rational Choice Perspectives on Offending”, em 1986.

a sua conduta, como a oportunidade e um benefício, para além de uma reduzida probabilidade de ser detetado, o ofensor tentará levar a cabo o crime (Kitteringham e Fenelly, 2020).

À teoria da escolha racional esta teoria está associada a prevenção situacional do crime, apresentada por Ronald Clarke, em 1973, e que desde então se tem desenvolvido, considerando o papel das variáveis situacionais na compreensão do crime (Saraiva, 2021). A sua base fundamenta-se na junção sincrónica de estratégias, sendo estas a diminuição da oportunidade de cometer o crime, a ampliação do risco e custo de deteção do comportamento, assim como a mitigação dos benefícios do crime, através da vigilância e endurecimento dos possíveis alvos (Clarke, 1997; Giddens, 2008; United Nations Office on Drugs and Crime, 2010). Este tipo de prevenção pode ser levado a cabo através de diversas formas e de diferentes recursos físicos e tecnológicos (Ramos e Cardoso, 2012). Segundo Costa (2019), pode ser operacionalizada igualmente apelando ao senso comum dos cidadãos, através da adoção de medidas preventivas, tais como evitar usufruir de determinados espaços públicos num determinado período, pois assim regula o seu grau de atratividade como alvo de um potencial ofensor, bem como através das entidades públicas, com o investimento na criação e na manutenção de espaços de circulação amplos, bem iluminados, expostos ao controlo social informal, diminuindo, assim, as oportunidades de crime.

De seguida, passa a apresentar-se a teoria dos padrões criminais, desenvolvida por Brantingham e Brantingham<sup>5</sup>. Esta teoria tem em consideração a forma como as pessoas se movem no espaço e no tempo, do mesmo modo que a teoria das atividades rotineiras, mencionada previamente, e conclui que o crime não acontece aleatoriamente, nem no tempo nem no espaço, pois está sujeito aos movimentos rotineiros (Saraiva, 2021). De acordo com Felson e Clarke (1998), constata-se três conceitos fundamentais: i) nós, que se refere ao movimento de cada indivíduo e ao seu espaço de atividade diária; ii) caminhos, os quais remetem para a rota usada entre cada um dos nós; iii) bordas, as quais se referem aos limites dos espaços de atividade. Parte-se da premissa que os ofensores procuram as oportunidades criminais nestes espaços de convivência e, por conseguinte,

---

<sup>5</sup> A *Crime Pattern Theory* foi apresentada por Brantingham e Brantingham no livro “Environmental Criminology”, no ano de 1981.

há maior probabilidade de ocorrência de crime aquando do cruzamento da atividade da potencial vítima com a do potencial ofensor, num determinado local.

Por último, no que concerne a teoria da oportunidade, esta fundamenta-se na ideia de que a oportunidade é uma das causas do crime, pelo que Felson e Clarke (1998) propuseram dez princípios com base nesta teoria, passando neste momento a enumerá-los: i) as oportunidades desempenham um papel na ocorrência criminal, ii) a oportunidade criminal é bastante específica; iii) as oportunidades criminais concentram-se no tempo e no espaço; iv) as oportunidades criminais estão dependentes da nossa atividade no dia-a-dia; v) um crime proporciona oportunidades para um outro crime; vi) alguns alvos oferecem oportunidades criminais mais aliciantes; vii) as mudanças sociais e tecnológicas possibilitam novas oportunidades criminais; viii) o crime pode ser prevenido caso se reduzam as oportunidades; ix) a diminuição das oportunidades normalmente não desloca o crime; x) a redução de oportunidades pode reduzir os níveis de crime.

Portanto, estando agora a base teórica da Criminologia Ambiental descrita, ainda que de forma sintética, é o momento de retomar a influência do ambiente físico na conduta criminal. Esta tem sido alvo de inquietação, pelo que, desde o início do século XX, se têm vindo a adotar diversas técnicas de análise de dados espaciais. Num primeiro momento surgiram, em determinados Departamentos de Polícia de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, mapas de parede, que consistiam em mapas da cidade, onde os locais de ocorrência de crime seriam assinalados com pinos de pressão (Fernandes, 2019). O estudo do crime e da sua cartografia permitiu constatar que o mesmo não se distribui uniformemente, tanto a nível espacial como temporal, pela cidade, pelo que se concentra em tempos e locais específicos; surgindo, assim, o conceito de *hot spots* de crime, que se refere a onde e/ou quando o crime e/ou o medo do crime se encontra altamente concentrado, e a denominada *criminology of place*<sup>6</sup> (Sherman, Gartin e Buerguer, 1989).

As áreas urbanas tendem a ser preferidas pelos ofensores, uma vez que se constatarem condições favorecedoras da prática criminal, designadamente a concentração significativa de pessoas e, conseqüentemente, um número elevado de potenciais vítimas e de alvos de crime, concentrado numa área relativamente pequena (Cozens, 2007).

---

<sup>6</sup> Criminologia dos lugares, na língua portuguesa.

Importa acrescentar que se confere uma tendência de aumento em relação à concentração de população nas cidades, pelo que se prevê que aproximadamente 70% da população mundial habite estas áreas (United Nations – Department of Economic and Social Affairs, Population Division, 2019). A concentração de pessoas nas urbes é vista de forma ambivalente: por um lado, a cidade é procurada pelas oportunidades de emprego e de educação proporcionadas, assim como centros de saúde especializados e acessíveis; por outro, devido à concentração de pessoas e à falta de infraestruturas adequadas, perturba a saúde e o bem-estar dos cidadãos, pois agrava disparidades sociais e económicas e despertam outros problemas, tais como a sobrepopulação, a poluição, a pobreza, o custo de vida elevado, o estilo de vida frenético e o tráfego elevado, podendo ainda suscitar ocorrências de crime e de violência (Oliveira, Vidal e Ferraz, 2019; United Nations Humans Settlements Programme, 2007). As urbes, outrora consideradas comunidades solidárias, converteram-se em locais onde prevalecem o anonimato e a indiferença, que dificulta o reconhecimento do ofensor, contribuindo para a ausência de controlo social e territorial. Tal deve-se à heterogeneidade das áreas urbanas, como ponto de encontro das mais variadas origens culturais, raciais e religiosas (Cozens, 2007; Jacobs, 1961; Fernandes, 2019).

Como estabelecido previamente no subcapítulo anterior, o crime e a insegurança provocam um impacto no quotidiano dos cidadãos, afetando o seu bem-estar e a sua qualidade de vida (Cardoso, Castro e Guedes, 2019; Esteves, 1997). Concludentemente, não se podendo agir sobre as características individuais do ofensor, compete atuar sobre as características do ambiente urbano, e, para que tal ocorra, é necessário saber quais as potencialidades do espaço que determinam a sua propensão para a prática criminosa, bem como se poderá contribuir para a melhoria da perceção de segurança através do planeamento urbano (Delgado, 2012; Fennelly e Perry, 2018). A ocorrência criminal influencia tal-qualmente o Estado, devido às quantias exorbitantes referentes a medidas preventivas e repressivas do crime (United Nations Office on Drugs and Crime, 2010), derivando, por conseguinte, uma necessidade iminente de reprimir este fenómeno, através de uma resposta multidisciplinar e coordenada capaz de minimizar o risco de ocorrência de crimes e os seus sequentes efeitos adversos sobre os indivíduos e a sociedade (Sistema de Segurança Interna, 2021).

De acordo com Tonry e Farrington (1995), a prevenção criminal deve ter em consideração as particularidades de cada tipo de crime e dos seus autores. Brantingham e

Faust (1976) definem prevenção criminal como toda a atividade cujo propósito é o evitamento de um ou de vários atos criminais, por parte de um indivíduo, ou vários, de cariz público ou privado. Os mesmos autores definem prevenção primária como todas as atividades levadas a cabo com o objetivo de evitar a ocorrência do crime, sendo que, para tal, seja necessário, compreender as causas dos diversos tipos de crime. Todavia, segundo Amaro (2019), surgem duas complicações, quanto à prevenção primária: a primeira remete para o facto de não poder atuar sobre as causas do crime, aquando do seu desconhecimento; sendo que a segunda se refere à falta de disposição de meios humanos e materiais para a implementação de programas e estratégias preventivas, aquando do seu conhecimento. Por sua vez, a prevenção secundária refere-se à identificação de potenciais infratores, ou de potenciais *hot spots of crime*, para que se consiga intervir de modo que não cometam qualquer crime (Brantingham e Faust, 1976).

Sintetizando o explicado ao longo deste subcapítulo, o estudo da distribuição temporal e espacial do crime torna-se fundamental para uma intervenção e manipulação das conjunturas criminógenas, a fim da sua prevenção. Entre as abordagens para a prevenção do crime, e estritamente associada à teoria de prevenção situacional, mencionada previamente, que se enquadra na prevenção primária e secundária (Andresen e Jenion, 2008), encontra-se a Prevenção Criminal Através do Espaço Construído (Saraiva et al., 2019), conhecida internacionalmente como *Crime Prevention Through Environmental Design*, doravante denominada como o seu acrónimo CPTED, cujos programas abordar-se-ão no ponto seguinte.

### **1.2.1. CPTED – Princípios basilares, os seus três pilares, evolução e estratégias**

Os programas CPTED encontram-se em constante desenvolvimento pelo que têm sofrido diversas intervenções ao longo dos anos, as quais se elucidam na extensão do presente subcapítulo.

O CPTED consiste em estratégias de prevenção da criminalidade baseadas no local, que dizem respeito às características espaciais de um alvo e à localização da criminalidade (Cozens e Love, 2015; Cozens, Saville e Hillier, 2005). Os programas CPTED recorrem à conceção, ao planeamento e à gestão do espaço urbano, de forma a criar condições físicas e psicológicas para que o potencial infrator se sinta vigiado,

umentando o risco de detecção e, por conseguinte, reduzindo as oportunidades de cometer crimes e os seus respetivos benefícios (Tonry e Farrington, 1995; United Nations Office on Drugs and Crime, 2006). As estratégias CPTED têm como base o princípio de que a conceção e a utilização adequadas do espaço podem reduzir não só as oportunidades para o comportamento criminoso ou antinormativo, mas também o sentimento de insegurança (National Crime Prevention Council, 2003).

A ideia de que o desenho do espaço pode ajudar na prevenção criminal não é de todo recente, nomeadamente a construção de muralhas em torno de cidades medievais com o objetivo de impedir a intrusão de estranhos, o que demonstra o desenho ambiental como parte de uma estratégia preventiva (Shaw e Louw, 1998). Nos primórdios do CPTED, na década de 50, e em resposta à insegurança sentida pela população, Elizabeth Woods, Schlomo Angel e Jane Jacobs apresentaram determinadas medidas arquitetónicas com o fim de adequar os espaços físicos a uma maior utilização e vigilância, para diminuir e prevenir a ocorrência criminal (Colquhoun, 2004).

Jane Jacobs (1961) sublinhou, na sua obra “The Death and Life of Great American Cities”, três pontos cruciais de um espaço seguro, de forma a evitar a oportunidade criminal: i) a diferenciação entre o espaço público e o espaço privado; ii) a vigilância natural por parte dos utilizadores do espaço, remetendo para a expressão *eyes on the street*, através da fachada do edificado voltada para a rua, para que a mesma fosse visível; iii) o movimento no passeio constante e suficiente para que se consiga cumprir o ponto anterior, que entretém os vários utilizadores, através de diversos usos imobiliários.

Ray Jeffery, um sociólogo-criminologista, desenvolveu os pontos inicialmente formulados por Jacobs, pelo que o termo *Crime Prevention Through Environmental Design* surge de sua ideia, no ano de 1971, como título da sua obra. Ao longo da mesma, o autor assenta que o espaço físico é a questão central da ocorrência do crime, e não o indivíduo, uma vez que, o design urbano poderia prevenir o crime através da redução das oportunidades (Geason e Wilson, 1989). Na ideia de Jeffery, o CPTED visa a intervenção nas características físicas e sociais de um espaço, com vista a diminuir as oportunidades criminais e, conseqüentemente, a prática criminal.

Pouco depois, o conceito foi popularizado pelo arquiteto Oscar Newman, que introduziu a definição de “espaço defensável” na sua obra denominada “Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design”, publicada em 1972. Apesar de

desenvolver a teoria de Jacobs, este diferencia-se da autora na medida em que a sua teoria é sustentada em pesquisa e que poderia ser aplicada em qualquer contexto (Mawby, 1977). Partindo do pressuposto de que as características físicas do meio envolvente podem influenciar o comportamento, possivelmente proporcionando a conduta criminosa, Newman defendia que na cidade constata-se a ausência de sentimento de territorialidade, devido à sua organização social e urbana, tornando-se um local dificilmente defensável. Perante tal situação, o sentimento de pertença e a conseguinte responsabilidade dos residentes sobre o espaço pode ser desenvolvido através do desenho dos mesmos, incluindo-se fronteiras territoriais<sup>7</sup>, para demonstrar que o local era cuidado, facilitando, assim, a vigilância informal a fim de evitar a conduta criminal e a intrusão de estranhos (Newman, 1972 *cit. in* Delgado, 2012; Wortley e Townsley, 2016). No decorrer da sua pesquisa, Newman indica quatro princípios nos quais o conceito de *defensible space* assenta: a territorialidade, a vigilância natural, a imagem e o ambiente (Burke, 2014; Geason e Wilson, 1989; Mawby, 1977; Merry, 1981; Newman, 1976; Newman, 1996), ou seja, um local é um espaço defensável caso exista sentimento de pertença ao território e à comunidade, presença constante de testemunhas e uma zona bem delimitada e cuidada.

Ao longo das décadas, adaptaram-se os conceitos à evolução da disciplina e, no seu decurso, como visto até este momento, a primeira geração dos CPTED encontrava-se concentrada nas questões físicas, porém desenvolveu-se a segunda geração dos CPTED, cujo início ocorreu na década de 1980, que acrescentou um elemento de cariz social com fundamento na participação da comunidade. Introduziram-se conceitos como “espaço gerido” (Perlgut, 1982), “vigilância de bairro” (Murray, 1983), “prevenção do crime situacional” (Clarke, 1995; Clarke, 1997) e “intervenção comunitária (Carter, 2002), tal como algumas perspetivas teóricas como “teoria das atividades rotineiras” (Cohen e Felson, 1979). Parece pertinente aqui referir que o presente estudo se enquadra maioritariamente na primeira geração dos CPTED, ainda que se verifiquem alguns elementos desta segunda geração, na medida em que inclui elementos sociais.

Interessa, a partir deste ponto, abordar os princípios basilares e às estratégias dos programas CPTED. De uma forma geral, os CPTED recorrem a estratégias que atendem a quatro princípios (National Crime Prevention, 2003):

---

<sup>7</sup> Servem de exemplo de fronteiras territoriais muros, cercas, etc.

i) A vigilância natural<sup>8</sup>, a qual aumenta a percepção de risco do ofensor, controla visualmente os espaços para facilmente identificar e potencialmente evitar a intrusão. Este princípio consegue-se através da implementação de estratégias que podem levar a uma maior movimentação do local, de forma que haja mais população em circulação e, por isso, maior vigilância por parte dos utilizadores habituais do mesmo (ou mesmo residentes daquela área). Tais estratégias assentam na disposição espacial estratégica e planeada de elementos paisagísticos, naturais e/ou artificiais, tais como passeios e espaços de lazer.

ii) O controlo natural de acessos, que visa reduzir a oportunidade de crimes, requerendo um maior empenho por parte dos indivíduos e que potencia a sua deteção e a percepção de maior risco, e delimitar o acesso de estranhos a determinadas áreas. Esta medida pode ser posta em prática através de elementos naturais como a vegetação, ou elementos físicos, tais como portas, janelas, cercas e muros. Da mesma forma que limita um potencial ofensor, pode igualmente dificultar a fuga da vítima, daí a necessidade de ser cauteloso aquando da sua utilização.

iii) O reforço territorial, que surge da premissa de que se protege o que é seu. É importante a manifestação da propriedade, através de elementos físicos (tais como cercas, muros, vegetação, sinalética, boa manutenção) para que se desenvolva o sentimento de pertença e de propriedade. A distinção entre espaços públicos e privados promove um sentimento de separação e, conseguintes, manutenção e proteção do local. A territorialidade proporciona uma maior atratividade do espaço e, de uma perspetiva social, maior controlo, o que desalenta potenciais ofensores.

iv) A manutenção e a gestão do espaço, associadas ao princípio anterior, em que determinados cuidados para a conservação do espaço são adotados. Com o propósito de reparar e conservar o espaço, adota-se uma atitude proativa perante a sua decadência, a fim de evitar ocorrências criminais, assumindo como premissa de que uma área degradada se torna apelativa para a realização de atividades não normativas.

Mais especificamente e com o avançar dos estudos, Saraiva e Pinho (2011) indicam nove princípios dos CPTED, sendo estes a vigilância natural ou passiva, o controlo de acesso, a territorialidade, a hierarquia de espaços, os espaços de esconderijo

---

<sup>8</sup> Remete-se para a ideia descrita anteriormente de *eyes on the street* (Jacobs, 1961).

ou confinamento, o ambiente e suporte de atividades, a imagem e manutenção, a abordagem multidisciplinar e, por fim, a abordagem colaborativa.

De acordo com as diretivas do Governo de Singapura (National Crime Prevention Council, 2003), deve recorrer-se à Abordagem dos 3 D's<sup>9</sup>, a qual se baseia no facto de o espaço físico ser concebido para objetivos funcionais específicos pensados para a utilização daquele espaço, assim como definidos os comportamentos que se consideram aceitáveis ou não, para além de que o espaço deve ser desenhado para estes comportamentos. Os princípios dos CPTED são implementados com recurso a esta abordagem, assente, tal como o seu nome indica, nos 3 conceitos seguintes:

i) a designação, através da qual se procura retratar o local ou espaço, sabendo-se para que fins o mesmo é usado, se foi pensado de raiz para esses objetivos, ou se a forma como se apresenta choca com os fins a que se destina;

ii) a definição, pelo que numa busca de informação a respeito de como está definido esse espaço, a quem pertence, para que fins se destina e o que regulamenta comportamentos e finalidades, quais os seus limites e se há uma adequada utilização;

iii) e, por fim, o *design*, que remete para os dados a respeito da forma, no sentido de se saber se o espaço foi desenhado/projetado para os fins para que está a ser usado, se esse projeto pode contribuir para menor regulação comportamental ou para condutas inadequadas, se há possibilidade da sua forma atrair o desenvolvimento de ações que colidam com aquilo para que o espaço está destinado, etc.

De forma a promover o conforto e a segurança dos cidadãos, a prática de estratégias dos CPTED deve ser tida em consideração aquando do planeamento do espaço. As estratégias consistem na maior amplitude do campo de visão, na adequação da iluminação, na diminuição de trajetos escondidos e isolados, assim como de áreas vulneráveis, na aplicação de sinalética, no aperfeiçoamento arquitetónico dos espaços, na promoção do sentimento de pertença através da manutenção e gestão do espaço, no desenvolvimento de atividades e, por conseguinte, do uso misto (Direção Geral da Administração Interna - DGAI, 2013). Tais estratégias preventivas condicionam certos comportamentos humanos, manipulando determinadas variáveis associadas a estes, as quais possuem um efeito dissuasor, ao invés de dar prioridade à deteção e detenção do

---

<sup>9</sup> “Three D Approach”

ofensor (Ramos e Cardoso, 2012).

Atualmente, encontra-se em vigor a terceira geração dos programas CPTED, estando esta geração associada ao uso da tecnologia, nomeadamente de Sistemas de Informação Geográfica, com o propósito de analisar e identificar padrões (Curtis, 2012; Doran e Lees, 2005; Guerreiro et al., 2017). A par deste avanço tecnológico, surge então um avanço teórico, marcado com conceitos como a “lei da concentração do crime” (Braga, Papachristos e Hureau, 2012; Weisburd, 2015) e “policiamento inteligente” (Braga e Schnell, 2013; Weisburd e Telep, 2014).

Num momento final da presente introdução aos CPTED, importa descrever o seu reconhecimento, quer a nível internacional, quer a nível nacional. Desde a década de 1970, os programas CPTED têm vindo a ser estudados e aplicados como disciplina e fundaram-se diversas entidades ligadas a estes, são de seu exemplo a *International CPTED Association* (2022) e a *Florida Design Out Crime Association* (2022). Contudo, no que diz respeito ao seu reconhecimento, a nível europeu apenas se atingiu com o relatório da *European Crime Prevention Network* (2002) que legitimou os CPTED como eficazes para a prevenção do crime e do sentimento de insegurança. Passada uma década, fortaleceu-se a ideia da sua proatividade e pertinência no combate ao crime na Europa pelo Conselho Europeu (2011). A um nível mais prático, a sua aplicabilidade é agora universalmente aceite e faz parte integrante de estratégias de prevenção criminal de vários países, de seu exemplo no Canadá, na Dinamarca, no Reino Unido, nos Estados Unidos da América e nos Países Baixos (Armitage, 2018; Jongejan e Woldendorp, 2013; Shaw e Louw, 1998).

A nível nacional, o CPTED tem sido alvo de maior reconhecimento e receptividade como uma estratégia complementar de prevenção criminal fundamental nas últimas décadas, impulsionado por diretivas da União Europeia, cujo objetivo seria a integração destas práticas no planeamento, na construção e gestão do espaço urbano, a qual até ao momento seria praticamente inexistente (Saraiva et al., 2016; Saraiva et al., 2019). O termo revelou ser de difícil tradução, sendo, ao longo do tempo, controverso entre os seus investigadores<sup>10</sup>, pelo que o uso do seu acrónimo é mais frequente (Saraiva, et al., 2019).

---

<sup>10</sup> Saraiva et al. (2019, p. 79) referem os diversos termos, pelo que se passa a citar: “Prevenção do Crime

Em 2010, a tradução deste termo foi adotada ao contexto português, estabelecendo-se como Prevenção Criminal através do Espaço Construído, após deliberação num *focus group meeting* por profissionais da área do urbanismo e da segurança<sup>11</sup>, no Ministério da Administração Interna (DGAI, 2013). Desde então começaram a surgir diversos documentos institucionais que referem os CPTED como potencial resposta aos principais problemas e aos fatores de risco diagnosticados em áreas urbanas, tal é o caso do “Manual de Diagnósticos Locais de Segurança” (DGAI, 2009). Em 2011, a Direção-Geral do Território, juntamente com a DGAI, dedicou um relatório da série “Política de Cidades” aos programas CPTED (DGAI e Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, 2011). No ano de 2013, de forma a contrariar a negligência do desenho urbano em matéria de segurança e a oficializar a disciplina em Portugal, foi elaborado um manual que consistiu na tradução literal do “Crime Prevention Through Environmental Design Guidebook” (2003), elaborado pelo *National Crime Prevention Council*, de Singapura, à qual foram acrescentadas algumas observações de modo a enquadrar o manual à realidade portuguesa, então designado “CPTED – Prevenção Criminal através do Espaço Construído – Guia de boas práticas” (DGAI, 2013). O manual compreende um conjunto de princípios orientadores urbanísticos que devem ser tidos em consideração na tomada de decisões referentes à promoção da segurança das pessoas e dos seus bens, sendo que serve como o instrumento de apoio do qual se padecia. Pela primeira vez, em 2015, a Estratégia Nacional para a Habitação incluiu os CPTED como estratégias a integrar nos projetos de criação ou reabilitação urbana (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2015) e em 2016 no “Relatório Nacional Habitat III” (DGT, 2016).

Porém, a um nível prático, a implementação dos CPTED em Portugal não

---

pelo Projeto da Envolvente Ambiental (Cruz, 2005); Prevenção Criminal através do Planeamento Ambiental (Evaristo Ferreira, 2011); Prevenção do Crime através do Ambiente Construído (S. Silva, 2013b); Prevenção através do Design do Ambiente (L. F. Fernandes, 2007); Prevenção do Crime através do Design Ambiental (N. Silva, 2013); Prevenção do Crime através do Desenho Ambiental (Ribeiro, 2011); Prevenção do Crime através do Desenho e Ambiente Urbano (Santana & Roque, 2007); Prevenção do Crime através do Desenho do Ambiente Urbano (Santana, Santos, Costa, & Loureiro, 2009); Prevenção do Crime através do Desenho Urbano (Saraiva, 2008); Prevenção Criminal através do Desenho Urbano (DGAI, 2009); Prevenção Criminal através do Ordenamento do Espaço Urbano (Gomes, 2007); Prevenção do Crime através da Conceção do Espaço (D. Fernandes, 2011); Prevenção da Criminalidade através do Espaço Edificado (DGOTDU, 2011)”.

<sup>11</sup> Os profissionais presentes no *focus group meeting*, realizado a 27 de outubro de 2010, eram António Baptista Coelho, Elisabete Mouta Barreiros Ferreira, Leonel Fadigas, Luís Fiães Fernandes, Maria João Freitas, Marlucci Menezes, Paulo Valente Gomes, Teresa Heitor e Ana Verónica Neves.

acompanha ainda esta tendência do maior reconhecimento da eficácia dos programas. Tal deve-se a diversos motivos, como a ausência da sua referência na legislação referente ao planeamento urbano relevante (como é o caso da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo<sup>12</sup>, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial<sup>13</sup> e do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação<sup>14</sup>) ou na Lei da Política Criminal<sup>15</sup>, da qual surge o Quadro da Política Criminal<sup>16</sup> que define prevenção da criminalidade, referindo somente programas de segurança comunitária e planos de policiamento de proximidade; concluindo-se assim que as diretrizes não constituem obrigatoriedade legal. Adicionalmente, a participação de apenas doze municípios portugueses no Fórum Português para a Prevenção e Segurança Urbano, o ramo português do *European Forum for Urban Security* fundado no ano de 2005, a introdução tardia em módulos das forças de segurança e a ausência de incentivos financeiros para a implementação dos programas CPTED contribuem igualmente para a sua não integração (Neves, 2012). O Ministério de Administração Interna, contudo, tem promovido os Diagnósticos Locais de Segurança, os quais introduzem também estratégias CPTED (Saraiva et al., 2021).

Perante toda esta evolução, a definição do CPTED e do seu escopo continua a não ser clara para todos e, por conseguinte, não se torna credível, assim como a falta de pesquisa científica em alguns países, o que impede a disseminação deste modelo (Armitage, 2018).

## Capítulo II – Espaços, estatísticas oficiais e crime – os estudos

No presente capítulo, uma vez demonstrada a pertinência do estudo do local do crime para a sua compreensão e da aplicação do CPTED, abordar-se-ão estudos científicos, internacionais e nacionais<sup>17</sup>, que atestarão pela influência, ou não, do espaço físico e das suas características na ocorrência criminal, assim como serão descritos

---

<sup>12</sup> Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

<sup>13</sup> Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

<sup>14</sup> Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

<sup>15</sup> Lei n.º 17/2006, de 23 de maio.

<sup>16</sup> Lei n.º 38/2009, de 20 de julho.

<sup>17</sup> Para uma descrição detalhada de toda a investigação científica nacional nesta temática, ver Saraiva et al. (2019).

estudos que incidem sobre a eficácia dos programas CPTED. Serão também expostos estudos sobre os dados oficiais do crime, salientando as suas vantagens e desvantagens, bem como colmatar as respetivas limitações.

## **2.1. Os espaços – estudos (inter)nacionais**

A análise de Sherman, Gartin e Buerger (1989) a cerca de 323 mil telefonemas para a polícia de Mineápolis, Estados Unidos da América, no ano de 1986, demonstrou que apenas 3% dos locais originaram 50% das chamadas, o que possibilitou concluir que grande parte da criminalidade naquela cidade sucedeu numa quantidade reduzida de *hot spots*, uma vez que se denota que o crime é raro e concentrado. Tal comprova que é necessário procurar esclarecer a ocorrência de crime em algumas áreas e a sua ausência noutras.

Especificamente em Portugal, pode afirmar-se que os estudos e a cooperação da ciência com o controlo social formal atendendo aos espaços é algo ainda escasso e muito recente (Saraiva et al., 2020). Não obstante, os estudos têm-se vindo a desenvolver cada vez mais, trazendo luz a este importante tópico implicado na prevenção criminal, pelo que elucidará alguns destes neste subcapítulo. No âmbito do desenvolvimento do projeto LookCrim, foram-se produzindo esforços no sentido de valorizar as questões espaciais na eventual ocorrência criminal (e.g., Azevedo et al., 2021a; Dinis, Nunes e Sani, 2020; Gouveia et al., 2021).

Tendo em conta que certas características do espaço são fatores propiciadores da oportunidade do crime, encorajando infratores a cometer crimes (Fernandes, 2019), torna-se pertinente analisar algumas destas, tais como a visibilidade, os espaços de confinamento, a vegetação, a iluminação, a vigilância, a presença de incivildades, etc.

No que diz respeito à falta de abertura, ou de perspetiva, que é tida como um elemento pertinente no planeamento do espaço físico (Merry, 1981). A falta de abertura consiste na limitação de visão causada por barreiras visuais, como becos, esquinas ou vegetação, onde se torna possível que um potencial ofensor se esconda facilmente (Nasar

e Fisher, 1993). Nasar e Jones (1997) aludem também a *entrapment*<sup>18</sup>, ou espaços de confinamento, que se refere à dificuldade que uma pessoa teria para escapar em caso de confronto com um potencial ofensor, devido às barreiras que impede a fuga ou um pedido de ajuda, o que conseqüentemente aumenta o risco para a vítima e diminui o risco de detecção para o ofensor. Parece consensual entre os autores mencionados que a falta de abertura e a conseguinte falta de visibilidade pode promover um aumento do sentimento de insegurança.

No que concerne a presença, a quantidade e a distribuição de iluminação no espaço público, características associadas igualmente à visibilidade e à vigilância, indica-se que estas são desencadeadoras do sentimento de insegurança, uma vez que a ocultação de potenciais perigos é possível aquando da redução da área de visão (Hanyu, 2000). Os estudos desenvolvidos por Lee, Park e Jung (2016) e por Lindgren e Nilsen (2012) demonstram que a iluminação dos espaços aparenta contribuir para a mitigação do medo do crime. Também o estudo de Boomsma e Steg (2012) concluiu que as pessoas se sentem inseguras na ausência de iluminação suficiente. No entanto, alguns estudos não demonstram a sua significância, como é o caso do estudo de Atkins, Husain e Storey (1991), desenvolvido em Londres, no qual se concluiu não estar na presença de evidência científica que suportasse a hipótese de que a melhoria da iluminação pública diminuiria a ocorrência de crime. Ainda assim, estes autores evidenciaram reduções no crime noturno, em algumas zonas. Durante o período noturno, parece consensual que a falta de luminosidade está associada à insegurança percebida (Doran e Lees, 2005; Painter, 1996) e que a sua intensidade e distribuição detém influência no número de pessoas que optam por passear nesta altura do dia (Fotios e Castleton, 2016), podendo aumentar a atividade física (e por isso a quantidade de possíveis testemunhas) (Guedes, Cardoso e Agra, 2012).

No âmbito da vigilância e da territorialidade, Lee, Park e Jung (2016) analisaram as variáveis respeitantes a remoção de cercas e a utilização de cercas transparentes, e os efeitos destas medidas CPTED no medo do crime em Seul, Coreia do Sul. O método utilizado foi a administração de questionários a residentes de 12 bairros com medidas

---

<sup>18</sup> Os autores mencionam os termos “physical concealment” e “blocked prospect” para identificar este elemento, sendo que o primeiro se refere pelo ponto de vista do potencial ofensor e o segundo do ponto de vista de um utilizador do espaço.

CPTED implementadas e outros 12 bairros com características correspondentes, contudo sem implementação deste tipo de estratégias, conclui-se que estas medidas não se apresentaram significativamente relevantes.

Relacionada à visibilidade, territorialidade e vigilância natural, encontra-se igualmente a vegetação com dimensões suficientes para esconder alguém (Nasar e Fisher, 1997). Donovan e Prestemon (2010) analisaram a relação entre árvores e o crime, nomeadamente em três agregados (todo o crime registado, crime violento e crime contra a propriedade) e ainda dois crimes específicos (roubo e vandalismo). A sua amostra era composta por 431 crimes registados durante o período de dois anos, entre 2005 e 2007. Os resultados sugerem que as árvores num local público de passagem se encontram associadas a um nível menor de crime. Bem como a presença de árvores que obstruem a visão está associada a um aumento de crime, enquanto a presença de árvores menores está relacionada com menos crime. Os autores sugerem que a relação entre a ocorrência criminal e a existência de árvores num lote de uma propriedade não é clara, pelo que especulam que podem reduzir o crime, pois demonstram o sentimento de cuidado, comparativamente a uma casa com menos árvores. Outro estudo levado a cabo em 3 cidades na Suécia, através de entrevistas a cerca de 40 pessoas, residentes e funcionários das residências, concluiu que uma vegetação cuidada e de tamanho adequado constitui um elemento importante para o sentimento de segurança (Lindgren e Nilsen, 2012).

Ainda no âmbito da vigilância, a implementação de *Closed Circuit Television*, seguidamente denominada CCTV, aumentou exponencialmente (Armitage, 2002). Welsh e Farrington (2002) desenvolveram uma meta-análise, na qual analisaram 46 estudos, entre os quais apenas 22 detinham rigor suficiente para os incluírem. Aquando analisada em geral a eficácia de CCTV, os autores indicam que as evidências dos artigos revistos sugerem que o CCTV reduz a ocorrência criminal, ainda que com um impacto reduzido. No entanto, ao analisar a sua eficácia em contextos específicos, como parques de estacionamento, transporte público e centros urbanos, os autores indicam que apenas é eficaz nos primeiros. Mais recentemente, em localizações equipadas com CCTV, os indivíduos apresentam menos medo do crime e a atividade a pé tende a ser maior; no entanto a vigilância natural não possui o mesmo desempenho (Lee, Park e Jung, 2016). A nível nacional, Carvalho (2020) analisa a eficácia de um sistema de videovigilância urbano, na freguesia de Águas Livres, Amadora, nos níveis da criminalidade. O autor concluiu que o CCTV teve um impacto significativo na redução de alguns tipos de crime,

nomeadamente nos roubos na via pública, sem esticção e por esticção. Todavia, Armitage (2002) alerta que esta medida preventiva apenas funciona caso a sua publicidade se mantenha, caso contrário a prática criminal pode ocorrer.

No caso do ambiente e do suporte de atividades, Oyeyemi et al. (2012) e Marzbali et al. (2016) constataram uma associação entre os níveis de atividade física e a perceção de segurança. No estudo desenvolvido na Coreia do Sul, Lee, Park e Jung (2016) demonstraram, através da administração de questionários, que os participantes que apresentam menor medo do crime em certos locais, onde se aplicaram medidas de CPTED (como por exemplo CCTV, luminosidade e manutenção do local) tendem a exibir níveis elevados de atividades a pé.

No que diz respeito à manutenção do espaço e, conseqüentemente, às incivildades, importa considerar primeiramente a experiência levada a cabo por Philip Zimbardo, citada por Wilson e Kelling (1982), que se desenvolveu em duas cidades distintas dos Estados Unidos da América, ao nível da sua composição e organização social, e que demonstrou a evidência empírica da Teoria das Janelas Partidas. A Teoria das Janelas Partidas<sup>19</sup> demonstra a influência do ambiente físico e social no comportamento, uma vez que ilustra o efeito de pequenos delitos ou de comportamentos desviantes na via pública, constituindo estes uma espécie de vidros partidos, os quais consistem numa imagem de abandono por parte da comunidade, derivado da desordem. Para a concretização do estudo, na via pública, foram colocados dois automóveis semelhantes, um no Bronx, Nova Iorque, outro em Palo Alto, Califórnia, contudo com condições de conservação diferentes – o primeiro encontrava-se bastante danificado e com características típicas que evidenciariam abandono, como a ausência de chapas de matrícula e capô aberto; enquanto o segundo encontrava-se fechado e em boas condições. Durante uma semana, o primeiro automóvel foi vandalizado, tendo as peças de valor sido furtadas, em contrapartida o segundo não sofreu qualquer vandalização. Após esta fase inicial, foram-lhe provocados danos pelos investigadores, o que resultou numa mudança, que se assemelhou ao de Nova Iorque. Como tal, conclui-se que os sinais de abandono e de falta de vigilância das viaturas incitaram a desviância e o aumento do sentimento de insegurança.

---

<sup>19</sup> Na sua forma original *Broken Windows Theory*.

Constata-se que a literatura focada nas incivildades, na sua maioria, analisa este fenómeno como um todo e aparenta ser unânime que a presença de incivildades desperta a ansiedade geral acerca da potencial vitimização, proporcionando, assim, um clima de medo e sentimentos de insegurança (La Grange, Ferraro e Supancic, 1992; Perkins et al., 1993; Taylor, 1999; Azevedo et al., 2021b). Desde então, têm-se demonstrado a significância deste tipo violações como lixo na rua (De Donder et al., 2013; Doran e Lees, 2005; Lee, Park e Jung, 2016), terrenos abandonados (De Biasi, 2017), edifícios abandonados (Spelman, 1993), assim como equipamentos públicos destruídos (Doran e Lees, 2005) e *graffiti* não solicitados (Doran e Lees, 2005). Em Austin, Texas, nos Estados Unidos da América, o estudo desenvolvido por Spelman (1993) considerou quarteirões com edifícios residenciais abandonados, há mais de 3 meses ou num estado inabitável, num bairro de baixo nível económico e com altas taxas de criminalidade. Constatou-se que 83% dos edifícios abandonados, dos quais se poderia entrar sem recurso à força<sup>20</sup>, estariam a ser ilegalmente utilizados para atividades ilegais ou antinormativas, como prostituição, tráfico de droga, crimes de propriedade, etc. Os resultados do seu trabalho demonstraram que os níveis de criminalidade nos quarteirões com este tipo de edifício eram o dobro do restante bairro. Por conseguinte, conclui-se que a manutenção do local possui um impacto significativo no medo do crime, uma vez que se apresenta menor medo do crime em locais de boa gestão e sem sinais de vandalismo (Lee, Park e Jung, 2016). O estudo de Abdullah et al. (2012) demonstra não só a eficácia da territorialidade, mas também da manutenção, através de um questionário administrado na Indonésia, com o objetivo de avaliar estes elementos em zonas residenciais.

No âmbito do projeto LookCrim, foi levado a cabo um estudo por Dinis, Nunes e Sani (2020), no qual foram observados alguns espaços no CHP e se destacaram alguns indicadores espaciais que parecem potenciar a ocorrência criminal, como é o caso de locais de diminuída visibilidade, pouca movimentação de pessoas, ausência de controlo formal ou informal, áreas de confinamento, degradação habitacional, incivildades, vizinhança antissocial, ausência de espaços para atividades lúdicas ou desportivas, casas abandonadas e presença de consumo e tráfico de drogas.

---

<sup>20</sup> De todos os edifícios residenciais abandonados no bairro, 41% poderia ser invadido sem qualquer uso de força.

Uma vez aludidos alguns estudos que consideram, na sua maioria, estratégias CPTED individualmente, importa enumerar estudos que têm sido desenvolvidos ao longo dos anos de forma a determinar a eficácia deste modelo como um todo em diversos tipos de crime e na criminalidade em geral. Estes estudos que se focam nos programas CPTED como um todo constituem grande parte da literatura científica.

O estudo de Casteel e Peek-Asa (2000) seguiu o propósito de determinar a eficácia dos programas CPTED na redução de roubos em estabelecimentos comerciais. Para tal, a sua revisão consistiu na análise de 26 artigos, cujos resultados indicaram uma constatação de uma redução entre 30 e 84% deste tipo de crime, sendo esta maior nos casos em que a intervenção consistia no design do estabelecimento, no controlo da caixa de pagamento e na formação dos funcionários do que aqueles que envolveram equipamento mais avançado. Armitage (2018) levou a cabo um estudo com o objetivo de determinar se o desenho da habitação influencia ou não a tomada de decisão do ofensor aquando do crime de arrombamento. A autora concluiu, após analisar a resposta de 22 ofensores reclusos de 3 estabelecimentos prisionais em Inglaterra a imagens de habitações residências, que o seu desenho, a par da vigilância e da segurança física, é significativamente pertinente; ao contrário dos fatores gestão e a manutenção do espaço e espaço defensável, que não se consideram tão influentes. Por sua vez, Morgan et al. (2014) indicam que os programas CPTED demonstram-se eficazes na redução de roubos em habitações, furtos em veículos motorizados e furtos por carteiristas

Descendente da CPTED, a iniciativa denominada *Secured by Design*, no Reino Unido, consiste na certificação de edifícios que recorrem a medidas CPTED, após inspeção por parte da polícia (Cozens e Love, 2015). Diversos estudos concluem igualmente que este fator pode reduzir a prática criminal (e.g. Teedon et al. 2009; Armitage e Monchuk, 2011).

Os programas CPTED não são unicamente focados na diminuição do crime, tendo também o seu efeito no sentimento de insegurança e no medo do crime, pelo que resta apontar, de seguida, alguns estudos que determinam a sua eficácia nestes fatores.

Um estudo desenvolvido na Malásia, com base na administração de questionários, com o propósito de analisar a perceção dos residentes sobre a vitimização e o medo do crime na sua área de residência demonstrou que os CPTED se encontram negativamente relacionada com a vitimização, contudo constata-se a inexistência de relação direta entre

os CPTED e o medo do crime (Marzbali et al., 2012). No entanto, diversos autores confirmam o contrário. A investigação conduzida por Ahmadi e restantes colegas (2015), no Irão, conclui que os princípios dos CPTED podem efetivamente ser eficaz na sua mitigação.

Uma vez explorados diversos estudos sobre os programas CPTED, é igualmente pertinente aludir ao seu *dark side*, tal como alertam Cozens e Love (2017). A implementação deste modelo, tanto pode ter múltiplos e benéficos efeitos, tal como descrito ao longo do presente trabalho, como, tendo em conta a sua complexidade, pode ter também resultados negativos, podendo mesmo potenciar a prática criminal ou reduzir a qualidade de vida dos cidadãos. A título de exemplo, a presença de iluminação proporciona maior visibilidade, ao mesmo tempo que também pode facilitar o delito ajudando a identificar o alvo. Assim, conclui-se que é necessário mais conhecimento acerca dos CPTED e da adequada implementação para que se obtenha os resultados esperados, pelo que é indispensável considerar igualmente estes problemas associados ao *dark side*.

Findo o momento de descrever a relação entre os espaços físicos e respetivas características e o crime, parece adequado envolver neste instante os dados oficiais do crime.

## **2.2. Dados oficiais do crime – estudos (inter)nacionais**

Para o estudo adequado da criminalidade, são necessários dados acerca do fenómeno, pelo que, ao longo deste subcapítulo, serão descritos métodos da sua obtenção.

No início do século XIX, surgiram os primeiros estudos científicos do crime como um fenómeno social, concretizados por Guerry, Quételet e Pinel. Perante a necessidade sentida pela classe política de comedir diversas situações como a doença, a mortalidade, a imoralidade e o crime, desenvolveram-se, a par do progresso da matemática e da estatística, as primeiras estatísticas do crime, em Inglaterra, no ano de 1805 (Faria e Agra, 2012).

Os dados oficiais do crime constituem um dos meios tradicionalmente empregues para a medição da criminalidade, uma vez que expõem os crimes registados pelas

estâncias formais de controlo. Este meio de obtenção de dados proporciona o conhecimento necessário que permite estabelecer e analisar as tendências nacionais e locais da criminalidade, num determinado período, bem como permite a caracterização dos tais *hot spots* de criminalidade, mencionados anteriormente. Para além disso, tal entendimento possibilita o delineamento e a orientação de estratégias de controlo e de prevenção criminal mais adequadas, bem como a análise do comportamento das vítimas, como por exemplo a tendência de denúncia, e da reação social, que remete para a eficiência da resposta dada pelo sistema de justiça e do acompanhamento dos serviços de apoio (Cardoso, Castro e Guedes, 2019; Costa, 2019).

Todavia, a imagem fornecida pelas estatísticas oficiais não traduz a verdadeira dimensão do crime cometido, uma vez que indicam apenas os casos dos quais os órgãos judiciais obtiveram conhecimento. Sendo este então o primeiro e principal aspeto que se deve ter em consideração, a existência das cifras negras, as quais demonstram um desfasamento entre a criminalidade aparente, ou seja, a que é conhecida, e a criminalidade real, a que efetivamente ocorre (Biderman e Reiss, 1967; Dias e Andrade, 2013; Maia, 2021). Estima-se que a percentagem de crime não reportado varia entre 37 e 70% nos Estados Unidos da América e determinados países europeus, como é o caso de França, Alemanha, Itália, Espanha, Reino Unido, por exemplo (Buonanno et al., 2018). Para além de não serem reportado todos os crimes, há ainda uma percentagem de crime que, apesar de reportada, não é registada, pois, por vezes, o que as vítimas percecionam como crime não é considerado crime por quem regista, neste caso, os órgãos de polícia criminal (MacDonald, 2002).

Além destas, as estatísticas oficiais apresentam diversas limitações, como a relevância de circunstâncias legais, tais como alterações ao Código Penal e ao Código de Processo Penal e de qualquer outra legislação relevante, na análise de tendências em períodos longos, em casos de criminalização ou de descriminalização de uma conduta. Outro limite das estatísticas oficiais é a deteção de crimes, quer associado à proatividade dos órgãos de polícia criminal, quer relativamente à vontade de reportar o crime aos mesmos. Importa considerar que a não denúncia pode partir de razões culturais, baseadas em crenças, assim como de razões legais, caso a vítima se encontre em situação irregular ou se tenha cometido algum crime, pode deixá-la ainda mais desprotegida; de razões estruturais, que remetem para o acesso aos organismos oficiais. Posto isto, também a comparação de dados pode ser dificultada devido à forma como estes são obtidos e

registados, como por exemplo o uso de indicadores distintos entre instrumentos de recolha de dados e/ou contextos geográficos (Aebi e Jaquier, 2008; Cardoso, Castro e Guedes, 2019; Costa, 2019).

Em Portugal, os dados oficiais do crime obtêm-se maioritariamente a partir do Relatório Anual de Segurança Interna, seguidamente designado por RASI, levado a cabo pelo Sistema de Segurança Interna (SSI). Desde o ano de 2015, o RASI revela o registo da criminalidade participada, por tipologia criminal, a oito órgãos de polícia criminal, sendo estes: a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Polícia Marítima, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Polícia Judiciária Militar (SSI, 2016). Constatam-se também as Estatísticas Oficiais da Justiça, levadas a cabo pela Direção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, referentes ao trabalho desenvolvido pelo sistema judicial e o seu estado, ou seja, pode obter-se informação concernente ao número de processos entrados e julgados, à duração média do processo, ao número de condenações, assim como ao tipo de criminalidade mais frequente (Direção-Geral da Política de Justiça, 2022). No entanto, esta fonte apresenta tal-qualmente as suas limitações, tais como o arquivamento do inquérito decretado pelo Ministério Público e a escolha da vítima em não prosseguir com o procedimento legal do seu caso, baseada na demora e nos custos elevados do processo. Adicionalmente, o Instituto Nacional de Estatística acolhe alguns dados relativos à justiça das fontes acima mencionadas (Carvalho, 2006). As estatísticas da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, em forma de relatório anual, são uma fonte a que se recorre, uma vez que esta entidade regista as queixas e denúncias de pessoas vítimas de violência e/ou de crime (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2022).

Para além das estatísticas oficiais, verifica-se a existência de métodos de inquérito, tais como os inquéritos de delinquência autorrevelada e os inquéritos de vitimação, que funcionam como complemento das primeiras, uma vez que suprimem as suas lacunas. Os inquéritos de delinquência autorrevelada são geralmente aplicados a jovens em idade escolar, aos quais lhes é pedido para reportarem a sua própria transgressão, ou não se assim for o caso, ou seja, os comportamentos delinquentes e antissociais, como por exemplo, a prática de crimes como o furto, o consumo de drogas e de álcool, o absentismo escolar, etc. (Kuhn e Agra, 2010). Em Portugal, é exemplo destes inquéritos o *International Self-Reported Delinquency*, de Junger-Tas, cujas versões foram aplicadas e

resultados divulgados por Gersão e Lisboa (1994), Mendes (2006) e Martins, Mendes e Fernandez-Pacheco (2015). No que diz respeito aos inquéritos de vitimação, estes possibilitam a medição da vitimação e do sentimento de (in)segurança, bem como o esclarecimento de questões relacionadas com o controlo social, como, por exemplo, a tendência de denúncia e o grau de satisfação das vítimas quanto à atuação policial (Cardoso, Castro e Guedes, 2019). Têm vindo a ser aplicados os *International Crime Victim Surveys*, a nível nacional, contudo estes são mais restritos do que os conduzidos a nível internacional, pois só assim é possível a comparação entre os vários países participantes, devido à utilização de uma metodologia uniforme (Costa, 2019). A nível internacional, estes inquéritos são conduzidos sob a alçada do Instituto de Investigação Inter-Regional do Crime e da Justiça das Nações Unidas, e têm vindo a ser aplicados em Portugal desde 2005; tenha-se igualmente em consideração que o país integra o *European Sourcebook of Crime and Criminal Justice Statistics* (Kuhn e Agra, 2010). No entanto, os métodos de inquérito detêm os seus limites, sendo que a aplicação do primeiro se encontra limitada a jovens estudantes, o que elimina da amostra aqueles que não frequentam o ensino, talvez por apresentarem condutas problemáticas, assim como a um grau de literacia que facilite a sua compreensão para a realização do inquérito. Por sua vez, através do segundo tipo de inquérito, apenas se toma conhecimento dos crimes que têm uma vítima identificada (Cardoso, Castro e Guedes, 2019).

Perante as desvantagens apresentadas, quer pelas estatísticas oficiais, quer pelos inquéritos de delinquência autorrevelada e os de vitimação, uma melhorada análise da criminalidade consiste no cruzamento destas fontes de dados mencionadas; método que se designa como método compósito (Kuhn e Agra, 2010; Maia, 2021).

Atendendo ao panorama nacional da criminalidade, nos últimos anos, de acordo com o RASI referente ao ano de 2019 (SSI, 2020), Portugal tem vindo a registar baixos níveis de criminalidade e, apesar de um ligeiro aumento da criminalidade geral e da criminalidade violenta e grave, registou-se o segundo valor mais baixo de sempre (SSI, 2020). É de relembrar que no ano de 2015, o RASI apontou um aumento da criminalidade participada (SSI, 2016). Em 2016, prosseguiu-se a tendência de descida do crime reportado denotada a partir de 2009 (SSI, 2017). Em 2017, a criminalidade participada volta a aumentar, contudo não significativamente (SSI, 2018). Em 2018, registaram-se menos crimes que no ano anterior (SSI, 2019). Em 2020, o valor foi ainda mais inferior ao anterior (SSI, 2021); contudo, é necessário considerar o efeito do surto de coronavírus

SARS-COV-2, a causa da doença COVID-19, a qual atingiu e teve repercussões em toda a população mundial. Quanto ao período do dia, o crime parece ocorrer mais durante a tarde e a noite (Sypion-Dutkowska, 2015), dependendo do tipo de crime.

De acordo com o *Global Peace Index* (Institute for Economics & Peace, 2021), Portugal é considerado um dos países mais seguros do mundo, mantendo-se atualmente em quarto lugar no *ranking* e, entre os países da União Europeia, na segunda posição.

Ainda assim, apesar do índice mencionado e das estatísticas oficiais demonstrarem um panorama relativamente favorável, constata-se um aumento do sentimento de insegurança entre os cidadãos portugueses (Tutumello, 2018). A autora aponta diversas razões para este facto, entre elas a presença de delitos de menor gravidade e de incivildades nas urbes.

Segundo Fernandes (2019), o estudo do local de ocorrência do crime é fundamental para compreender o fenómeno e, por isso, é cada vez mais importante estudar onde este é mais frequente; incluindo aqui a presença de criminalidade em algumas ruas e a sua ausência noutras, a presença de características espaciais preventivas em certos locais e o processo de seleção de alvos por parte do ofensor. Posto isto, aparenta ser pertinente a realização do presente estudo, uma vez que trará um maior conhecimento acerca da criminalidade no Centro Histórico do Porto, onde este ocorre e onde não ocorre, assim como quais as características espaciais que potenciam a prática criminal. Tal possibilitará delinear estratégias de prevenção criminal mais adequadas face às necessidades previstas com o presente estudo, que se aprofundará na parte seguinte.

**Parte B – Contribuição Empírica**

### **Capítulo III – O estudo empírico**

Este capítulo tem como propósito descrever os trâmites do plano empírico da investigação, nomeadamente método e metodologia da investigação, caracterização da amostra, material e procedimento necessários. Acrescenta-se ainda a apresentação dos resultados e respetiva discussão à luz do enquadramento teórico.

#### **3.1. Metodologia da investigação**

O presente estudo traça uma análise integrada das características observadas dos espaços físicos do Centro Histórico do Porto (CHP) e das estatísticas oficiais do crime referentes à mesma área urbana. Este estudo segue então uma metodologia mista, com predomínio de dados qualitativos numa investigação que adota um carácter exploratório e descritivo, transversal, observacional e desenvolvido em meio natural.

#### **3.2. Objetivos e questões**

No que concerne aos objetivos, a presente investigação tem como objetivo geral retratar o melhor possível a relação das características dos espaços físicos e das ocorrências criminais registadas no Centro Histórico do Porto.

Mais especificamente, procurar-se-ão objetivos referentes a:

- i) Identificar as características dos espaços físicos na área especificada, através da sua observação;
- ii) Reconhecer as características que, nesses espaços, possam estar a potenciar o crime;
- iii) Identificar as características espaciais que possam ser intervencionadas por forma a prevenir o crime;
- iv) Encontrar os pontos de associação (continuidade/descontinuidade) entre as características espaciais existentes e os registos oficiais do crime nesses locais.

Portanto, podem colocar-se as questões seguintes:

- i) Haverá, de alguma forma, a possibilidade de identificar uma ligação/relação

entre as características espaciais e os registos criminais no CHP?

ii) Haverá uma presença significativa de características potenciadoras do crime, passíveis de virem a ser intervencionadas no sentido da prevenção criminal?

### **3.3. Método**

O estudo que aqui se apresenta baseia-se na utilização de estratégias distintas, mediante as metodologias quantitativa e qualitativa, em que se levou a cabo uma análise documental debruçada sobre a informação coletada pelo Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública (PSP) a respeito do crime oficialmente reportado, desenvolvendo-se também a observação, seguida de registo, das características espaciais daquela região da cidade.

Assim, o estudo, sendo exploratório e descritivo, é transversal e baseado na análise de dados pré-existentes e de dados obtidos pela técnica da observação, pelo que se passa a apresentar o que pode ser considerada a amostra em análise.

#### **3.3.1. Caracterização da amostra**

A amostra do presente estudo é constituída pelos espaços observados no CHP, num total de 410 registos efetuados entre 2019 e 2020, com uma distribuição de observações conforme consta do quadro 1. Acrescem ainda, no âmbito da análise documental, os registos das 15.853 ocorrências criminais verificadas entre 2015 e 2019, na mesma área urbana, presentes no quadro 2 gentilmente disponibilizados ao Projeto LookCrim (PTDC/DIR-DCP/28120/2017), em que se enquadra este estudo, pelo Comando Metropolitano da PSP.

Quadro 1.

**Distribuição das observações pelas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

Freguesia <sup>*1</sup>	Observações	
	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Cedofeita	135	32.9
Santo Ildefonso	84	20.5
Sé	63	15.4
Vitória	49	12
São Nicolau	44	10.7
Miragaia	35	8.5
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>	<b>100</b>

Notas:

\*1: Áreas do CHP que, antes da união de freguesias, eram as consideradas freguesias, separadamente.

No quadro 1, pode então verificar-se que a maior parte dos arruamentos observados e registados se situa na antiga freguesia de Cedofeita (32.9%), destacando-se também Santo Ildefonso (20.5%).

Relativamente à distribuição espacial das ocorrências criminais que ocorreram no CHP reportadas e registadas pela PSP, passa a apresentar-se o quadro seguinte.

Quadro 2.

**Distribuição dos registos dos crimes reportados pelas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

Freguesia <sup>*1</sup>	Observações	
	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Santo Ildefonso	5555	35
Cedofeita	4004	25.3
Vitória	2514	15.9
Sé	1690	10.7
Miragaia	1024	6.5
São Nicolau	828	5.2
Indefinida <sup>*2</sup>	238	1.5
<b>TOTAL</b>	<b>15853</b>	<b>100</b>

Notas:

\*1: Áreas do CHP que, antes da união de freguesias, eram as consideradas freguesias, separadamente;

\*2: Áreas do CHP em que ocorreram delitos que foram reportados e registados sem a sua localização precisa.

No presente quadro, pode constatar-se que a maior parte do crime reportado ocorreu na antiga freguesia de Santo Ildefonso (35%). As ocorrências criminais parecem localizar-se maioritariamente no interior do CHP, ao invés das antigas freguesias situadas na zona ribeirinha da cidade.

Uma vez apresentado o número e a distribuição, quer dos registos oficiais do

crime, quer dos registos observacionais, é o momento se de passar à apresentação do material usado bem como do procedimento adotado.

### **3.3.2. Material e procedimento**

Tendo em vista alcançar os objetivos delineados, foi fundamental a calendarização das ações a desenvolver para a concretização do presente estudo, pelo que se torna pertinente aludir aos procedimentos necessários para tal e aos materiais seguidamente apresentados.

Primeiramente, o registo de ocorrências criminais constava da base de dados fornecida pela PSP, em formato .xlsx, proveniente do *Microsoft Excel*, que compreende dados como o tipo de crime e o delito sofrido, bem como o local onde o mesmo ocorreu e o momento da sua participação às autoridades.

A estes tinham de se juntar os dados referentes aos espaços físicos observados e registados com recurso à aplicação móvel, desenvolvida pelo Projeto LookCrim (Cf. Gouveia et al., 2021; Nunes et al., 2020; Nunes et al., 2021). Tal ferramenta informática foi pensada atendendo às características que, de acordo com vários estudos e com os princípios norteadores das estratégias definidas no contexto CPTED (e.g., National Crime Prevention Council, 2003; Saraiva e Pinho, 2011), se podem revelar potenciadoras do crime.

Assim, de forma que seja claro o conjunto de parâmetros a observar em função do definido pelos estudos CPTED, apresentam-se os parâmetros de análise espacial registados como categorias, com vista à boa e completa caracterização de cada local observado, conforme o quadro 3.

Quadro 3.

**Categorias e respetiva descrição/exemplificação, tendo em consideração que as últimas servem como variáveis no estudo.**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição/Exemplificação de características que enquadram a categoria</b>
Esquinas cegas	Que impedem visibilidade
Locais cegos.	Locais de visibilidade reduzida (becos, barreiras opacas, vegetação abundante e não podada, etc.)
Espaços não vigiados	Zonas de risco sem vigilantes ou dispositivos de vigilância
Espaços pouco movimentados	Constituindo locais de oportunidade para ações sem qualquer testemunha
Espaços de elevado risco	Túneis ou pontes pedonais
	Becos sem saída
	Parques de estacionamento e outras áreas de confinamento
	Terrenos abandonados e com vegetação sem controlo
	Casas abandonadas e com possibilidade de abrigar ou esconder
Acessos	Áreas ou arruamentos sem vigilância formal e informal
	Ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade
Iluminação	Escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade
	Escassa ou mal distribuída
Funcionalidades	Fraca iluminação dos caminhos pedonais
	Zona mista (comércio, indústria, habitação)
	Não delimitação de espaços públicos e privados
Condições	Ausência de áreas lúdicas ou desportivas
	Degradação habitacional
	Degradação de áreas comuns
	Degradação de pavimentos
	Não delimitação de caminhos pedonais
	Sinalética pouco visível ou em falta
Incivilidades conducentes a degradação (lixo na rua, equipamentos destruídos, <i>graffitis</i> não solicitados, etc.)	
Frequência	Vizinhança antissocial
	Presença de consumo e venda de drogas
	Flutuação populacional notória (rotatividade constante)

Estes dois tipos de dados foram sujeitos a uma organização com junção dois tipos de registo numa só base de dados em ficheiro *Microsoft Excel*, posteriormente importado para a versão 26 do *software IBM SPSS Statistics*, de modo a executar a análise pretendida neste estudo.

O processo de observação foi orientado pelo mapa da cidade, no qual, ao longo do tempo, se assinalavam os arruamentos já observados. A recolha foi efetuada por uma equipa de três colaboradores do Projeto LookCrim treinados para o efeito, entre os quais a autora deste trabalho, e sob orientação de um investigador do projeto.

### **3.4. Apresentação dos resultados**

Uma vez apresentado o estudo, seguir-se-á a apresentação dos resultados. Este subcapítulo dividir-se-á entre os resultados concernentes aos espaços físicos e às estatísticas oficiais do crime no CHP.

#### **3.4.1. Espaços físicos**

A observação dos espaços físicos concretizou-se entre 5 de agosto de 2019 e 12 de março de 2020, interrompida pela pandemia causada pela COVID-19. Neste subcapítulo apresentar-se-ão os resultados relativos aos registos das observações de arruamentos pertencentes ao CHP.

Os espaços físicos diferenciam-se pelas suas características e pelo modo como as pessoas usufruem do espaço. Os espaços lineares destinam-se, maioritariamente, à circulação de pessoas, enquanto os espaços não lineares são considerados aqueles locais onde há possibilidade de socialização, como é o caso de praças, largos e parques (Serdoura, 2007). Na mesma linha de pensamento, Francisco (2005) apresenta as seguintes categorias de espaço: corredores e elementos estruturantes; estações e paragens de transporte público; estacionamento de transporte privado; praças, largos e passeios; espaços comerciais; espaços verdes de recreio e lazer; espaços de transição; infraestruturas de subsolo e outros espaços. No quadro 4, estão então presentes os resultados relativos às observações registadas, em função da tipologia de espaços públicos.

Quadro 4.

**Distribuição dos arruamentos observados por tipologia de espaços, quanto à sua linearidade e quanto à sua finalidade/uso.**

	<b>Tipologia de Espaços</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Quanto à sua linearidade	Espaços lineares	346	84.4
	Espaços não lineares	61	14.9
	Indefinido	3	0.7
Quanto à sua finalidade/uso	Corredores e elementos estruturantes	325	79.3
	Praças, largos e passeios	57	13.9
	Espaços de transição	20	4.9
	Espaços verdes de recreio e lazer	6	1.5
	Estações e paragens de transporte público	1	0.2
	Indefinido	1	0.2
	<b>TOTAL</b>		<b>410</b>

Pode verificar-se que, quanto à sua linearidade, a maior parte dos arruamentos observados consistem em espaços públicos urbanos lineares (84.4%) e, quanto à sua finalidade/uso, em corredores e elementos estruturantes (79.3%). Estes resultados demonstram que o CHP é constituído, em grande parte, por espaços de circulação.

Uma vez caracterizados os espaços constituintes do CHP, apresentar-se-ão os resultados de cada parâmetro abordado no quadro 3, por cada antiga freguesia. Assim, do quadro 5 ao quadro 30 visa apresentar-se a presença dos indicadores nas antigas freguesias e no CHP como um todo, sendo que a frequência relativa apresentada nos quadros é em relação ao total de cada uma das freguesias, opostamente ao que acontece na linha final que representa o total do CHP na sua totalidade.

Inicia-se esta sequência de resultados com a variável referente à presença ou ausência de esquinas cegas (que impedem visibilidade).

Quadro 5.

**Presença ou ausência de esquinas cegas nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Esquinas cegas</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Vitória	Presente	40	91.6
	Ausente	9	18.4
Sé	Presente	57	90.5
	Ausente	6	9.5
São Nicolau	Presente	38	86.4
	Ausente	6	13.6
Santo Ildefonso	Presente	69	82.1
	Ausente	15	17.9
Miragaia	Presente	25	71.4
	Ausente	10	28.6
Cedofeita	Presente	84	62.2
	Ausente	51	37.8
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	313	76.3
	Ausente	97	23.7

No que diz respeito às esquinas cegas, pode constatar-se, no quadro acima, que a presença de esquinas cegas que impedem a visibilidade é uma realidade no CHP (76.3%), particularmente nas freguesias antigas de Vitória (91.6%), Sé (90.5%) e São Nicolau (86.4%).

No quadro seguinte, ainda no âmbito da visibilidade, apresentar-se-ão os resultados relativos aos locais cegos, os quais constituem locais de visibilidade reduzida. A visibilidade reduzida resulta da existência de becos, barreiras opacas, vegetação abundante e não podada, etc.

Quadro 6.

**Presença ou ausência de locais cegos nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Locais cegos</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Vitória	Presente	40	91.6
	Ausente	9	18.4
Sé	Presente	53	84.1
	Ausente	10	15.9
São Nicolau	Presente	35	79.5
	Ausente	9	20.5
Miragaia	Presente	26	74.3
	Ausente	9	25.7
Santo Ildefonso	Presente	56	66.7
	Ausente	28	33.3
Cedofeita	Presente	64	47.4
	Ausente	71	52.6
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	274	66.8
	Ausente	136	33.2

Os locais cegos constituem mais de metade da área total observada do CHP (66.8%), particularmente nas antigas freguesias de Vitória (91.6%) e Sé (18.4), identicamente ao parâmetro anterior.

Portanto, pode concluir-se que os locais de visibilidade reduzida, quer sejam esquinas cegas, quer sejam locais cegos, estão presentes no CHP e em particular estas freguesias mencionadas acima, os quais se caracterizam pela existência de ruas estreitas históricas, o que vai de encontro com os resultados apresentados.

No âmbito da vigilância, o quadro seguinte apresenta os resultados relativos aos espaços não vigiados que constituem zonas de risco sem vigilantes ou dispositivos de vigilância, focando-se neste momento na temática da vigilância formal no CHP.

Quadro 7.

**Presença ou ausência de espaços não vigiados nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Espaços não vigiados</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Vitória	Presente	48	98
	Ausente	1	2
São Nicolau	Presente	44	97.7
	Ausente	1	2.3
Cedofeita	Presente	131	97
	Ausente	4	3
Santo Ildefonso	Presente	81	96.4
	Ausente	3	3.6
Miragaia	Presente	33	94.3
	Ausente	2	5.7
Sé	Presente	57	90.5
	Ausente	6	9.5
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	393	95.9
	Ausente	17	4.1

No quadro 7, pode verificar-se que a maior parte dos espaços observados no CHP não são vigiados (95.9%), pelo menos no âmbito da vigilância formal, sendo este resultado uniforme em todas as antigas freguesias do CHP.

No quadro seguinte, podem ver-se os resultados alusivos aos espaços pouco movimentados, ou seja, locais potencialmente de oportunidade e de ações sem qualquer testemunha.

Quadro 8.

**Presença ou ausência de espaços pouco movimentados nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Espaços pouco movimentados</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sé	Presente	51	81
	Ausente	12	19
Miragaia	Presente	28	80
	Ausente	7	20
Vitória	Presente	35	71.4
	Ausente	14	28.6
São Nicolau	Presente	27	61.4
	Ausente	17	38.6
Cedofeita	Presente	81	60
	Ausente	54	40
Santo Ildefonso	Presente	41	48.4
	Ausente	43	51.2
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	263	64.1
	Ausente	147	35.9

Em relação ao quadro acima, é possível verificar-se que se registou menor movimentação de pessoas nos espaços nas antigas freguesias da Sé (81%) e Miragaia (80%), constatando-se o contrário essencialmente na antiga freguesia de Santo Ildefonso (48.4%). Assim, a menor movimentação proporcionaria oportunidades criminais aos ofensores, dada a ausência de qualquer testemunha.

A partir deste momento, concentram-se os resultados relativos aos espaços de elevado risco, nomeadamente os túneis e pontes pedonais, os becos sem saída, os parques de estacionamento e outras áreas de confinamento, os terrenos abandonados e com vegetação sem controlo, as casas abandonadas e com possibilidade de abrigar ou esconder, e, por fim, as áreas ou arruamentos sem vigilância formal e informal.

Quadro 9.

**Presença ou ausência de túneis e pontes pedonais nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Túneis e pontes pedonais</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Santo Ildefonso	Presente	5	6
	Ausente	79	94
São Nicolau	Presente	2	4.5
	Ausente	42	95.5
Vitória	Presente	2	4.1
	Ausente	47	95.9
Sé	Presente	2	3.2
	Ausente	61	96.8
Miragaia	Presente	1	2.9
	Ausente	34	97.1
Cedofeita	Presente	1	0.7
	Ausente	134	99.3
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	13	3.2
	Ausente	397	96.8

No que concerne os túneis e as pontes pedonais, no quadro acima, pode verificar-se que a maior parte da área observada do CHP (96.8%) não tem este tipo de elementos.

O quadro seguinte ocupa-se da apresentação dos resultados respeitantes aos becos sem saída.

Quadro 10.

**Presença ou ausência de becos sem saída nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Becos sem saída</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Miragaia	Presente	6	17.1
	Ausente	29	82.9
Santo Ildefonso	Presente	12	14.3
	Ausente	72	85.7
Sé	Presente	7	11.1
	Ausente	56	88.9
São Nicolau	Presente	2	6.8
	Ausente	41	93.2
Cedofeita	Presente	8	5.9
	Ausente	127	94.1
Vitória	Presente	0	0
	Ausente	49	100
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	36	8.8
	Ausente	374	91.2

Pode verificar-se, por este quadro, que a existência de becos sem saída está mais presente na antiga freguesia de Miragaia (17.1%), ainda que não seja muito evidenciada nos arruamentos do CHP.

No quadro 11, apresentam-se os resultados referentes à existência de parques de estacionamento e de outras áreas de confinamento.

Quadro 11.

**Presença ou ausência de parques de estacionamento e outras áreas de confinamento nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Parques de estacionamento e outras áreas de confinamento</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Santo Ildefonso	Presente	40	47.6
	Ausente	44	52.4
Cedofeita	Presente	64	47.4
	Ausente	71	52.6
Sé	Presente	29	46
	Ausente	34	54
Miragaia	Presente	15	42.9
	Ausente	20	57.1
Vitória	Presente	21	42.9
	Ausente	28	57.1
São Nicolau	Presente	13	29.5
	Ausente	31	70.5
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	182	44.4
	Ausente	228	55.6

Relativamente aos parques de estacionamento e a outras áreas de confinamento, 44.4% da área do CHP observada tem este indicador presente.

Ainda no âmbito dos espaços de elevado risco, o próximo quadro elucida os resultados referentes aos terrenos abandonados com vegetação sem controlo.

Quadro 12.

**Presença ou ausência de terrenos abandonados com vegetação sem controlo nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Terrenos abandonados com vegetação sem controlo</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Miragaia	Presente	9	25.7
	Ausente	26	74.3
Sé	Presente	14	22.5
	Ausente	49	77.8
Cedofeita	Presente	25	18.5
	Ausente	110	81.5
Santo Ildefonso	Presente	13	15.5
	Ausente	71	84.5
Vitória	Presente	3	6.1
	Ausente	46	93.9
São Nicolau	Presente	1	2.3
	Ausente	43	97.7
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	65	15.9
	Ausente	345	84.1

Pode constatar-se que apenas cerca de 15% da área total do CHP tem terrenos abandonados com vegetação sem controlo. Tal pode dever-se ao facto da tendência de reabilitação urbana do Centro Histórico, resultando na ausência de terrenos abandonados, sejam estes com ou sem vegetação sem controlo.

O quadro 13 ocupar-se-á com os resultados concernentes à presença de casas abandonadas e com possibilidade de abrigar ou esconder.

Quadro 13.

**Presença ou ausência de casas abandonadas com possibilidade de abrigar ou esconder nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Casas abandonadas com possibilidade de abrigar ou esconder</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Santo Ildefonso	Presente	54	64.3
	Ausente	30	35.7
Sé	Presente	34	54
	Ausente	29	46
Vitória	Presente	26	53.1
	Ausente	23	46.9
Miragaia	Presente	15	42.9
	Ausente	20	57.1
São Nicolau	Presente	17	38.4
	Ausente	27	61.4
Cedofeita	Presente	46	34.1
	Ausente	89	65.9
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	192	46.8
	Ausente	218	53.2

Pode verificar-se que quase metade do CHP (46.8%) tem casas abandonadas com possibilidade de abrigar ou esconder, havendo predominância nas antigas freguesias de Santo Ildefonso (64.3%) e Sé (54%).

Finalmente, ainda no que concerne os espaços de elevado risco, passam a apresentar-se os últimos resultados deste parâmetro com os relativos às áreas sem vigilância formal ou informal. Esta categoria abrange não só a vigilância formal, como o quadro 7, mas também a vigilância informal.

Quadro 14.

**Presença ou ausência de áreas sem vigilância formal ou informal nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

Área/zona	Áreas sem vigilância formal ou informal		
	Presença ou ausência do indicador	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Sé	Presente	49	87.8
	Ausente	14	22.2
Miragaia	Presente	28	80
	Ausente	7	20
Cedofeita	Presente	107	79.3
	Ausente	28	20.7
Santo Ildefonso	Presente	60	71.4
	Ausente	24	28.6
Vitória	Presente	35	71.4
	Ausente	14	28.6
São Nicolau	Presente	28	63.4
	Ausente	16	36.4
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	307	74.9
	Ausente	103	25.1

Com a análise do quadro acima, pode verificar-se que quase três quartos da área total do CHP (74.9%) se encontra sem vigilância formal ou informal. Isto demonstra a escassez de vigilância formal, como a presença de polícia na rua e de sistemas de vigilância, bem como a ausência de pessoas que possam servir como testemunhas.

Após a análise de todos os espaços de elevado risco, do quadro 9 ao quadro 14, pode concluir-se que se destacam as áreas de confinamento e as áreas sem vigilância.

No que concerne os acessos dos espaços físicos, observou-se a presença e a ausência de ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade, assim como de escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade.

Quadro 15.

**Presença ou ausência de ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sé	Presente	45	71.4
	Ausente	18	28.6
São Nicolau	Presente	30	68.2
	Ausente	14	31.8
Miragaia	Presente	21	60
	Ausente	14	40
Vitória	Presente	19	38.8
	Ausente	30	61.2
Santo Ildefonso	Presente	25	29.8
	Ausente	59	70.2
Cedofeita	Presente	17	12.6
	Ausente	118	87.4
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	157	38.3
	Ausente	253	61.7

No que diz respeito a este parâmetro, foi registada maior presença nas antigas freguesias da zona ribeirinha do CHP, ou seja, Sé (71.4%), São Nicolau (68.2%) e Miragaia (60%); pelo contrário, verificou-se menor presença na antiga freguesia de Cedofeita (12.6%).

O quadro seguinte apresenta os resultados referentes à presença de escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade.

Quadro 16.

**Presença ou ausência de escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sé	Presente	35	55.6
	Ausente	28	44.4
São Nicolau	Presente	24	54.5
	Ausente	20	45.5
Miragaia	Presente	18	51.4
	Ausente	17	48.6
Vitória	Presente	15	30.6
	Ausente	34	69.4
Santo Ildefonso	Presente	13	15.5
	Ausente	71	84.5
Cedofeita	Presente	12	8.9
	Ausente	123	91.1
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	117	28.5
	Ausente	293	71.5

Mais uma vez, pode constatar-se que as antigas freguesias da zona ribeirinha da cidade têm a maior presença de escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade, constatando-se que se observou tal elemento em 55.6% da freguesia da Sé, 54.5% de São Nicolau e 51.4% de Miragaia.

Nos seguintes dois quadros, passa a apresentar-se os resultados referentes à iluminação, se esta é escassa ou mal distribuída e se há fraca iluminação dos caminhos pedonais.

Quadro 17.  
Presença ou ausência de iluminação escassa ou mal distribuída nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.

Área/zona	Iluminação escassa ou mal distribuída		
	Presença ou ausência do indicador	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
São Nicolau	Presente	34	77.3
	Ausente	10	22.7
Miragaia	Presente	26	74.3
	Ausente	9	25.7
Sé	Presente	45	71.4
	Ausente	18	28.6
Vitória	Presente	32	65.3
	Ausente	17	34.7
Santo Ildefonso	Presente	36	42.9
	Ausente	48	57.1
Cedofeita	Presente	48	35.6
	Ausente	87	64.4
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	221	53.9
	Ausente	189	46.1

Pode verificar-se que em mais de metade da área correspondente à União de Freguesias do CHP (53.9%), a iluminação pública dos espaços observados é escassa ou encontra-se mal distribuída, maioritariamente nas antigas freguesias de São Nicolau (77.3%), Miragaia (74.3%), Sé (65.3%) e Vitória (65.3%).

Quadro 18.

**Presença ou ausência de fraca iluminação dos caminhos pedonais nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Fraca iluminação dos caminhos pedonais</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Miragaia	Presente	17	48.6
	Ausente	18	51.4
São Nicolau	Presente	19	43.2
	Ausente	25	56.8
Vitória	Presente	19	38.8
	Ausente	30	61.2
Sé	Presente	17	27
	Ausente	46	73
Cedofeita	Presente	35	25.9
	Ausente	100	74.1
Santo Ildefonso	Presente	20	23.8
	Ausente	64	76.2
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	127	31
	Ausente	283	69

Em relação aos caminhos pedonais, pode observar-se que quase três quartos da área total do CHP (69%) possui iluminação adequada nos caminhos pedonais. No entanto, na antiga freguesia de Miragaia denota-se a sua carência em quase metade (48.6%) dos arruamentos observados.

No que concerne a iluminação, apesar de os caminhos pedonais se encontrarem bem iluminados, parece verificar-se um problema de distribuição e de manutenção no CHP, de forma geral.

De seguida, passam a apresentar-se os resultados relativamente às funcionalidades dos espaços, nomeadamente se se trata de uma zona mista, se os espaços públicos e privados se encontram diferenciados e se há presença de áreas lúdicas ou desportivas.

Quadro 19.

**Presença ou ausência de zona mista nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Zona mista – comércio, indústria e habitação</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Vitória	Presente	43	87.8
	Ausente	6	12.2
Santo Ildefonso	Presente	68	81
	Ausente	16	19
São Nicolau	Presente	34	77.3
	Ausente	10	22.7
Sé	Presente	46	73
	Ausente	17	27
Miragaia	Presente	20	57.1
	Ausente	15	42.9
Cedofeita	Presente	69	51.1
	Ausente	66	48.9
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	280	68.3
	Ausente	130	31.7

Após a análise do quadro acima, pode constatar-se que mais de metade do CHP se trata de uma zona mista (68.3%), estando presente nestes espaços comércio, indústria e habitação. É de notar que em todas as antigas freguesias se registou a presença de zona mista em mais de metade das suas áreas.

O quadro seguinte ocupa-se da delimitação entre os espaços públicos e privados.

Quadro 20.

**Presença ou ausência de não delimitação dos espaços públicos e privados nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Não delimitação dos espaços públicos e privados</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sé	Presente	8	12.7
	Ausente	55	87.3
Vitória	Presente	3	6.1
	Ausente	46	93.9
Cedofeita	Presente	4	3
	Ausente	131	97
Miragaia	Presente	1	2.9
	Ausente	34	97.1
São Nicolau	Presente	1	2.3
	Ausente	43	97.7
Santo Ildefonso	Presente	0	0
	Ausente	84	100
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	17	4.1
	Ausente	393	95.9

No que concerne a não delimitação dos espaços públicos e privados, quase 96% do CHP delimita e diferencia o espaço público e o espaço privado. A antiga freguesia onde este parâmetro está mais ausente é a da Sé com quase 13% da sua área.

Por sua vez, apresentam-se os resultados relativos a áreas lúdicas e desportivas no quadro 21.

Quadro 21.

**Presença ou ausência de áreas lúdicas e desportivas nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Ausência de áreas lúdicas e desportivas</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
São Nicolau	Presente	43	97.7
	Ausente	1	2.3
Miragaia	Presente	34	97.1
	Ausente	1	2.9
Cedofeita	Presente	131	97
	Ausente	4	3
Santo Ildefonso	Presente	81	96.4
	Ausente	3	3.6
Vitória	Presente	47	95.9
	Ausente	2	4.1
Sé	Presente	57	90.5
	Ausente	6	9.5
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	394	96.1
	Ausente	16	3.9

Pode constatar-se que o CHP, quase na sua totalidade (96.1%), carece de áreas lúdicas e desportivas, estando estas apenas presentes em 3.9% da sua área, pelo que parece ser uma problemática geral.

Uma vez apresentados os resultados relativos às funcionalidades, passam a apresentar-se os resultados das condições no CHP, particularmente referentes à degradação habitacional, de áreas comuns e de pavimentos, à não delimitação dos caminhos pedonais, à pouca visibilidade ou ausência de sinalética e, finalmente, à presença de incivildades conducentes a degradação, como é o caso de lixo na rua, equipamentos destruídos, *graffitis* não solicitados, etc.

Quadro 22.

**Presença ou ausência de degradação habitacional nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Degradação habitacional</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Santo Ildefonso	Presente	79	94
	Ausente	5	6
Vitória	Presente	40	81.6
	Ausente	9	18.4
Miragaia	Presente	28	80
	Ausente	7	20
Sé	Presente	43	68.3
	Ausente	20	31.7
São Nicolau	Presente	26	59.1
	Ausente	18	40.9
Cedofeita	Presente	75	55.6
	Ausente	60	44.4
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	291	71
	Ausente	119	29

Pode verificar-se que grande parte do CHP (71%) apresenta degradação a nível habitacional, estando esta mais presente na antiga freguesia de Santo Ildefonso (94%) e menos presente na de Cedofeita (55.6%).

Em relação à degradação de áreas comuns, apresenta-se, de seguida, o quadro 23.

Quadro 23.

**Presença ou ausência de degradação de áreas comuns nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Degradação de áreas comuns</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Vitória	Presente	34	69.4
	Ausente	15	30.6
Miragaia	Presente	22	62.9
	Ausente	13	37.1
Sé	Presente	34	54
	Ausente	29	46
Santo Ildefonso	Presente	26	31
	Ausente	58	69
São Nicolau	Presente	9	20.5
	Ausente	35	79.5
Cedofeita	Presente	16	11.9
	Ausente	119	88.1
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	141	34.4
	Ausente	269	65.6

Relativamente a este parâmetro, a degradação das áreas comuns evidencia-se mais na antiga freguesia de Vitória (9.4%). É de notar que apenas 34.4% do CHP apresenta notória degradação de áreas comuns, estando esta menos presente na antiga freguesia de Cedofeita (11.9%).

O quadro seguinte ocupa-se dos registos de degradação de pavimentos no CHP.

Quadro 24.

**Presença ou ausência de degradação de pavimentos nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Degradação de pavimentos</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
São Nicolau	Presente	31	70.5
	Ausente	13	29.5
Miragaia	Presente	24	68.6
	Ausente	11	31.4
Sé	Presente	36	57.1
	Ausente	27	42.9
Vitória	Presente	27	55.1
	Ausente	22	44.9
Santo Ildefonso	Presente	38	45.2
	Ausente	46	54.8
Cedofeita	Presente	28	20.7
	Ausente	107	79.3
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	184	44.9
	Ausente	226	55.1

Pode verificar-se que os pavimentos se encontram maioritariamente degradados nas antigas freguesias de São Nicolau (70.5%) e de Miragaia (68.6%). De uma forma geral, mais de metade da área do CHP (55.1%) não apresenta degradação de pavimentos.

Em relação à delimitação dos caminhos pedonais, os respetivos resultados expõem-se no quadro seguinte.

Quadro 25.

**Presença ou ausência de não delimitação dos caminhos pedonais nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Não delimitação dos caminhos pedonais</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sé	Presente	19	30.2
	Ausente	44	69.8
São Nicolau	Presente	9	20.5
	Ausente	35	79.5
Miragaia	Presente	5	14.3
	Ausente	30	85.7
Vitória	Presente	7	14.3
	Ausente	42	85.7
Santo Ildefonso	Presente	6	7.1
	Ausente	78	92.9
Cedofeita	Presente	9	6.7
	Ausente	126	93.3
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	127	31
	Ausente	283	69

Após a análise do presente quadro, verifica-se que 69% do CHP apresenta a delimitação dos caminhos pedonais, não se encontrando delimitados, por isso, em 31% desta área. Observou-se a não delimitação dos caminhos pedonais em 30.2% dos arruamentos da Sé e, pelo contrário, em apenas 7.1% de Santo Ildefonso e em 6.7% de Cedofeita.

O quadro seguinte demonstra os resultados alusivos à sinalética.

Quadro 26.

**Presença ou ausência de sinalética pouco visível ou em falta nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Sinalética pouco visível ou em falta</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Santo Ildefonso	Presente	17	20.2
	Ausente	67	79.8
Vitória	Presente	8	16.3
	Ausente	41	83.7
Miragaia	Presente	5	14.3
	Ausente	30	85.7
Sé	Presente	7	11.1
	Ausente	56	88.9
São Nicolau	Presente	3	6.8
	Ausente	41	93.2
Cedofeita	Presente	7	5.2
	Ausente	128	94.8
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	47	11.5
	Ausente	363	88.5

No presente quadro, pode verificar-se que em apenas 11.5% do CHP se observou a pouca visibilidade ou até a ausência de sinalética relevante. Em todas as antigas freguesias do CHP, a maioria da sinalética encontrava-se apropriadamente visível e presente.

O quadro 27 ocupa-se dos registos acerca das incivildades no CHP.

Quadro 27.

**Presença ou ausência de incivildades conducentes a degradação nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Incivildades conducentes a degradação</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Santo Ildefonso	Presente	79	94
	Ausente	5	6
Vitória	Presente	46	93.9
	Ausente	3	6.1
Sé	Presente	55	87.3
	Ausente	8	12.7
Miragaia	Presente	28	80
	Ausente	7	20
São Nicolau	Presente	33	75
	Ausente	11	25
Cedofeita	Presente	83	61.5
	Ausente	52	38.5
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	324	79
	Ausente	86	21

Por fim, ainda relativamente às condições observadas no CHP, as incivildades conducentes à degradação encontram-se presentes em 79% desta área, estando profundamente incorporadas na antiga freguesia de Santo Ildefonso (94%) e Vitória (93.9%). Pelo contrário, é na antiga freguesia de Cedofeita que a sua ausência é maior, ainda que ainda sejam observados em pouco mais de 60% do seu espaço.

Finalmente, passam a apresentar-se os resultados concernentes à frequência de vizinhança antissocial, de consumo e de venda de drogas e à flutuação populacional notória.

Quadro 28.

**Presença ou ausência de vizinhança antissocial nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Vizinhança antissocial</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Vitória	Presente	37	75.5
	Ausente	12	24.5
Miragaia	Presente	23	65.7
	Ausente	12	34.3
Sé	Presente	41	65.1
	Ausente	22	34.9
Santo Ildefonso	Presente	37	44
	Ausente	47	56
São Nicolau	Presente	18	40.9
	Ausente	26	59.1
Cedofeita	Presente	27	20
	Ausente	108	80
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	183	44.6
	Ausente	227	55.4

A respeito de vizinhança antissocial, pode verificar-se que em pouco menos de metade da área do CHP (44.6%) esta se encontra presente. Nas antigas freguesias de Vitória, Miragaia e Sé foi registada maior presença de vizinhança antissocial do que ausência. Pelo contrário, na antiga freguesia de Cedofeita observou-se a frequência de vizinhança antissocial somente em 20% da sua área.

O quadro seguinte expõe a presença de consumo e de venda de drogas.

Quadro 29.

**Presença ou ausência de consumo e venda de drogas nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.**

<b>Presença de consumo e venda de drogas</b>			
<b>Área/zona</b>	<b>Presença ou ausência do indicador</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Sé	Presente	7	11.1
	Ausente	56	88.9
Santo Ildefonso	Presente	5	6
	Ausente	79	94
Cedofeita	Presente	2	1.5
	Ausente	133	98.5
Vitória	Presente	2	4.1
	Ausente	47	95.9
Miragaia	Presente	1	2.9
	Ausente	34	97.1
São Nicolau	Presente	0	0
	Ausente	44	100
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	17	4.1
	Ausente	393	95.9

No quadro 29, pode verificar-se que em grande parte do CHP (95.9%) não se denota a presença de consumo ou de venda de drogas. A sua presença ocorre mais na antiga freguesia da Sé (11.1%), enquanto em São Nicolau não se verificou sequer a sua presença em nenhum dos espaços observados.

Por fim, em relação ao último parâmetro, a flutuação populacional notória e a rotatividade constante de população, os seus resultados são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 30.  
Presença ou ausência de flutuação populacional notória nas diferentes áreas conhecidas por freguesias.

Área/zona	Flutuação populacional notória		
	Presença ou ausência do indicador	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Vitória	Presente	42	85.7
	Ausente	7	14.3
Cedofeita	Presente	99	73.3
	Ausente	36	26.7
Santo Ildefonso	Presente	60	71.4
	Ausente	24	28.6
Sé	Presente	39	61.9
	Ausente	24	38.1
São Nicolau	Presente	23	52.3
	Ausente	21	47.7
Miragaia	Presente	13	37.1
	Ausente	22	62.9
<b>Total em todo o CHP</b>	Presente	276	67.3
	Ausente	134	32.7

Os resultados acima descritos, relativos à flutuação populacional, apontam que esta está presente na maior parte dos arruamentos observados no CHP (67.3%), com maior incidência na antiga freguesia de Vitória (85.7%).

Uma vez apresentados os resultados relativos à observação dos espaços, passa a apresentar-se no subcapítulo seguinte os resultados relativos às estatísticas oficiais do crime, com base na informação gentilmente cedida pela PSP.

### 3.4.2. Estatísticas oficiais do crime

No que concerne o registo das ocorrências criminais, a Direção-Geral da Política de Justiça (2016) lançou um modelo de preenchimento de crimes registados, pelo qual foi orientada a classificação de crime na base de dados.

No quadro 31, apresenta-se a caracterização do crime quanto à sua tipologia, distinguindo entre crime contra património e crime contra pessoas.

Quadro 31.

**Distribuição por frequências do crime reportado, quanto à sua tipologia.**

<b>Tipologia de crime</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Crimes contra o património	13885	87.6
Crimes contra as pessoas	1968	12.4
<b>TOTAL</b>	<b>15853</b>	<b>100</b>

Pode verificar-se que apenas 12.4% dos 15583 crimes ocorridos no CHP e reportados à PSP são contra pessoas, em oposição aos 87.6% de crimes contra o património.

Quanto ao crime, a nível individual, no quadro 32 apresentam-se as frequências absolutas e relativas dos crimes contra as pessoas reportados no CHP e, de seguida, no quadro 33, as frequências absolutas e relativas dos crimes contra o património.

Quadro 32.

**Distribuição por frequências quanto ao crime contra as pessoas reportado.**

<b>Crime</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Ofensa à integridade física voluntária simples	1840	93.5
Outros crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual	48	2.4
Outros crimes contra a integridade física	46	2.3
Ofensa à integridade física voluntária grave	21	1.1
Violação	7	0.4
Ofensa à integridade física por negligência em outras circunstâncias	6	0.3
<b>TOTAL</b>	<b>1968</b>	<b>100</b>

Pode verificar-se que o crime contra as pessoas mais reportado é, indubitavelmente, a ofensa à integridade física voluntária simples, constituindo este crime 93.5% do crime contra as pessoas registado pela PSP.

Quadro 33.

**Distribuição por frequências quanto ao crime contra o património reportado.**

<b>Crime</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>
Furto em veículo motorizado	3861	27.8
Furto por carteirista	2681	19.3
Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)	1238	8.9
Furto de oportunidade/objetos não guardados	1192	8.6
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	1038	7.5
Furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	681	4.9
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	640	4.6
Roubo por esticção	476	3.4
Furto de veículo motorizado	414	3
Outros furtos	367	2.6
Outro dano	359	2.6
Furto em residência sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas	158	1.1
Furto em outros edifícios com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	145	1
Outros crimes contra a propriedade	117	0.8
Abuso de confiança	99	0.7
Furto em área anexa a residência	77	0.6
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais	67	0.5
Furto em supermercado	63	0.5
Furto de metais não preciosos	50	0.4
Roubo em transportes públicos	45	0.3
Outros roubos	43	0.3
Furto em estabelecimento de ensino com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	32	0.2
Roubo a residência	20	0.1
Roubo de viatura	7	0.1
Furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais	5	0.0
Dano contra o património cultural	2	0.0
Roubo a farmácias	2	0.0
Roubo a ourivesarias	2	0.0
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	1	0.0
Extorsão	1	0.0
Roubo a posto de abastecimento de combustível	1	0.0
Furto de máquinas industriais ou agrícolas	1	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>13885</b>	<b>100</b>

No que diz respeito aos crimes contra o património, destacam-se o furto em veículo motorizado (27.8%) e o furto por carteirista (19.3%). Enquanto o roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito, a extorsão, o roubo a posto de abastecimento de

combustível e o furto de máquinas industriais ou agrícolas foram participados em menor número, com apenas uma participação de cada um destes crimes.

Após a apresentação dos resultados concernentes à distribuição do crime, quanto à sua tipologia, importa apresentar também conforme a sua localização temporal, quer seja por ano civil, quer seja por período do dia.

No quadro 34, apresenta-se o número total de crimes reportados por ano, separadamente, quanto à sua tipologia criminal, e na sua totalidade.

Quadro 34.

**Distribuição por frequências de crime reportado, quanto ao ano e à sua tipologia.**

<b>Ano</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>	<b>TOTAL</b>
2015	797*	18.9*	4224
	3427**	81.1**	
2016	267*	14.5*	1844
	1577**	85.5**	
2017	313*	9.5*	3298
	2985**	90.5**	
2018	296*	9.1*	3255
	2959**	90.9**	
2019	295*	9.1*	3232
	2937**	90.9**	
<b>TOTAL</b>	15853	100	15853

NOTAS:

\* Crimes contra as pessoas;

\*\* Crimes contra o património.

Pode verificar-se que no ano de 2015 registou-se mais crime, sendo que o valor mais baixo foi registado no ano seguinte e mantendo-se estável nos três seguintes. A nível de tipologia criminal, o crime contra o património aumentou ao longo dos anos, enquanto o crime contra as pessoas diminuiu.

Por sua vez, o quadro 35 apresenta o crime, em função do período do dia em que o crime foi registado.

Quadro 35.

**Distribuição por frequências do crime reportado, em função dos períodos do dia.**

<b>Período do Dia</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>	<b>TOTAL</b>
Matutino ou manhã	345*	12.4*	2790
	2445**	87.6**	
Vespertino ou tarde	565*	12.1*	4684
	4119**	87.9**	
Noturno ou noite	525*	10.4*	5041
	4516**	89.6**	
Madrugada	527*	16*	3289
	2762**	84**	
Omissões***	49	100	49
<b>TOTAL</b>	<b>15853</b>	<b>100</b>	<b>15853</b>

NOTAS:

\* Crimes contra as pessoas;

\*\* Crimes contra o património;

\*\*\* Registos de ocorrências criminais nos quais não foi especificada a hora da participação.

Pode constatar-se que o registo de ocorrências criminais foi superior no período noturno e inferior durante a manhã. Quanto à tipologia de crime, o crime contra as pessoas parece ocorrer mais durante a tarde, enquanto o crime contra o património parece decorrer mais durante a noite. Em todos os períodos do dia, o crime contra o património é o que ocorre mais.

Relativamente à localização espacial, no quadro 36, apresenta-se a distribuição das ocorrências criminais registadas pelas freguesias antigas que constituem atualmente a União de Freguesias do CHP, semelhantemente ao quadro 2, contudo acrescenta-se aqui os resultados consoante a sua tipologia. Adicionalmente, no quadro 37, expõem-se a distribuição do crime reportado por tipologia de espaço, identicamente ao quadro 4.

Quadro 36.

**Distribuição por frequências do crime reportado pelas freguesias antigas do CHP.**

<b>Freguesia</b>	<b>Frequência absoluta</b>	<b>Frequência relativa (%)</b>	<b>TOTAL</b>
Santo Ildefonso	718*	12.9*	5555
	4837**	87.1**	
Cedofeita	468*	11.7*	4004
	3536**	88.3**	
Vitória	391*	15.6*	2514
	2123**	84.4**	
Sé	180*	10.7*	1690
	1510**	89.3**	
Miragaia	102*	10*	1024
	922**	90**	
São Nicolau	94*	11.4*	828
	734**	88.6**	
Indefinida***	15*	6.3*	238
	223*	93.7**	
<b>TOTAL</b>	15853	100	15853

NOTAS:

\* Crimes contra as pessoas;

\*\* Crimes contra o património;

\*\*\* Áreas do CHP em que ocorreram delitos que foram reportados e registados sem a sua localização precisa.

Verifica-se que há um maior registo de crime nas antigas freguesias de Cedofeita e de Santo Ildefonso. Quanto ao tipo de crime, o crime contra as pessoas e o crime contra o património parece ocorrer mais na freguesia de Santo Ildefonso. O crime contra o património é o mais predominante em todas as antigas freguesias. Pode igualmente constatar-se que o crime contra o património tem maior peso na freguesia de Miragaia (90%) e menor em Vitória (84.4%).

No quadro 37, apresentam-se os resultados da distribuição das ocorrências criminais registadas por tipologia de espaço, quanto à sua linearidade e finalidade.

Quadro 37.

**Distribuição do crime reportado por tipologia de espaços, quanto à sua linearidade e quanto à sua finalidade/uso.**

Tipologia de Espaços		Frequência absoluta	Frequência relativa (%)	Total
Quanto à sua linearidade	Espaços lineares	1568*	12.2*	12834
		11266**	87.8**	
	Espaços não lineares	385*	13.8*	2775
		2390**	86.1**	
	Indefinido***	15*	6.1*	244
		229**	93.9**	
Quanto à sua finalidade/uso	Corredores e elementos estruturantes	1561*	12.3*	12742
		11181**	87.7**	
	Praças, largos e passeios	370*	13.7*	2693
		2323**	86.3**	
	Espaços verdes de recreio e lazer	15*	17.9*	84
		69**	82.1**	
	Espaços de transição	6*	7.9*	76
		70**	92.1**	
	Estações e paragens de transporte público	1*	6.7*	15
		14*	93.3**	
Estacionamento de transporte privado	0*	0*	1	
	1**	100**		
Indefinido***	15*	6.2*	242	
	227**	93.8**		
<b>TOTAL</b>		15853	100	15853

**NOTAS:**

\* Crimes contra as pessoas;

\*\* Crimes contra o património;

\*\*\* Áreas do CHP em que ocorreram delitos que foram reportados e registados sem a sua localização precisa.

Quanto à sua linearidade, os resultados demonstram que grande parte do crime registado ocorreu em espaços lineares; enquanto, quanto à sua finalidade/uso, o crime parece ocorrer mais em corredores e elementos estruturantes. O quadro acima parece apontar que o crime acontece maioritariamente em espaços de circulação.

### 3.5. Discussão dos resultados

A análise dos registos das observações dos espaços e do crime reportado no CHP conduziu aos resultados já apresentados e que passam neste momento a ser discutidos e interpretados, à luz do enquadramento teórico.

No que concerne o crime reportado no CHP, pôde verificar-se que o crime mais reportado (e praticado) é o crime contra o património. Comparativamente ao RASI dos diferentes anos retratados no presente estudo, estes convergem na medida em que o crime contra o património é o mais participado, destacando-se igualmente o furto, nas suas diversas formas como o crime mais praticado (SSI, 2016; SSI, 2017; SSI, 2018; SSI, 2019; SSI, 2020).

No que diz respeito ao crime individual, dentro do crime contra as pessoas, destaca-se a ofensa à integridade física voluntária simples e, dentro do crime contra o património, o furto em veículo motorizado e o furto por carteirista. Estes resultados vão ao encontro das estatísticas oficiais do crime ao nível nacional verificadas nos vários RASI de diversos anos (SSI, 2016; SSI, 2017; SSI, 2018; SSI, 2019; SSI, 2020). No que concerne estes crimes, os programas CPTED revelaram já ser eficazes particularmente no combate ao furto em veículo motorizado e o furto por carteirista (Morgan et al., 2014).

Quanto ao ano, foi possível verificar-se que se registaram mais ocorrências criminais no ano de 2015 e menos em 2016. O RASI referente ao ano de 2015 condiz com estes resultados, pelo que foram participados mais crimes do que nos anos anteriores (SSI, 2016). Foi possível constatar também no RASI de 2016 (SSI, 2017) a retoma da tendência de diminuição de participações criminais. Em 2017, o crime reportado aumenta, assim como se pode constatar no RASI relativo a este ano (SSI, 2018). Nos dois anos seguintes, o presente estudo revelou que o crime reportado no CHP diminuiu e, pelo contrário, a nível nacional, o RASI aponta que a participação do crime aumentou em 2019 (SSI, 2019; SSI, 2020).

Quanto ao período do dia, o crime reportado no CHP ocorre maioritariamente no período noturno e menos durante a manhã. O crime contra o património parece ocorrer mais durante a noite e o crime contra as pessoas no período vespertino. Estes resultados parecem ir ao encontro com os resultados do estudo de Sypion-Dutkowska (2015), sendo por isso os resultados previstos. O período noturno caracteriza-se pela ausência de

movimentação na rua, pelo que os resultados podem ser explicados pelo menor número de guardiães capazes, de acordo com a teoria das atividades rotineiras (Cohen e Felson, 1979).

Quanto à localização das ocorrências criminais, verificou-se maior frequência nos espaços lineares e nos corredores e elementos estruturantes. Apesar de até ao momento não se encontrar estudos com esta variável, tanto quanto se sabe, estes resultados eram já esperados e convergem com a teoria das atividades rotineiras (Cohen e Felson, 1979). Tal como Saraiva (2021) afirma, o crime ocorre nos espaços onde o potencial ofensor e a vítima se cruzam, no decorrer das suas rotinas diárias e respetivas atividades, pelo que se preveria que o crime ocorreria nos espaços acima mencionados, caracterizados maioritariamente pela predominância de circulação de pessoas.

Ainda, ao nível da localização, verificou-se que o crime reportado foi mais frequente na antiga freguesia de Santo Ildefonso e menos frequente na freguesia de São Nicolau, sendo que se torna pertinente analisar as características dos espaços físicos nas diversas freguesias para que se compare com a ocorrência criminal.

Começa-se então este processo com a antiga freguesia de Santo Ildefonso, onde mais ocorreram os crimes contra o património e os crimes contra as pessoas, num total de 5555 crimes, e se registaram várias características que podem estar a potenciar a prática de crime nesta área. Esta freguesia foi a zona onde se registaram mais observações de parques de estacionamento e outras áreas de confinamento, casas abandonadas com possibilidade de abrigar ou esconder, degradação habitacional e incivildades. Adicionalmente, as esquinas e os locais cegos, os espaços não vigiados, as áreas sem vigilância formal ou informal, a zona mista, a ausência de áreas lúdicas e desportivas e a flutuação populacional notória são outras características presentes em mais de metade da área integrante de Santo Ildefonso.

Pelo contrário, na freguesia onde menos crimes ocorreram, registando-se apenas 828 participações, em São Nicolau registaram-se igualmente este tipo de características, tais como a iluminação escassa ou mal distribuída, a ausência de áreas lúdicas e desportivas e a degradação de pavimentos, onde tais fatores foram mais observados dentro do CHP. Também em mais de metade desta área se observaram as esquinas e os locais cegos, os espaços não vigiados, os espaços pouco movimentados, as áreas sem vigilância formal ou informal, as ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade, bem

como as escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade, a fraca iluminação dos caminhos pedonais e a sua não delimitação, a zona mista, a degradação habitacional, as incivildades e a flutuação populacional notória.

Por sua vez, Cedofeita foi a segunda antiga freguesia onde mais se registaram ocorrências criminais, num total de 4004, onde nenhuma das características potenciadoras de crime foram registadas em maior percentagem. Contudo, em mais de metade dos arruamentos observados nesta área registou-se a presença de esquinas cegas, espaços não vigiados, espaços pouco movimentados, áreas sem vigilância formal ou informal, zona mista, degradação habitacional, incivildades, ausência de áreas lúdicas ou desportivas e, por fim, flutuação populacional notória.

Na freguesia de Vitória, onde ocorreram 2514 crimes reportados, registou-se em maior percentagem a presença de locais de visibilidade reduzida (esquinas e locais cegos), espaços não vigiados, zona mista, degradação de áreas comuns, vizinhança antissocial e flutuação populacional notória. Também se observou em mais de metade da freguesia a presença de espaços pouco movimentados, casas abandonadas, áreas sem vigilância formal ou informal, iluminação escassa ou mal distribuída, ausência de áreas lúdicas e desportivas, degradação habitacional e de pavimentos, e incivildades.

A freguesia onde foram reportados 1690 crimes, a Sé, caracteriza-se maioritariamente pela presença de espaços pouco movimentados, áreas sem vigilância formal ou informal, ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade, escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade, não delimitação dos espaços públicos e privados nem dos caminhos pedonais e presença de consumo e venda de drogas. Outros fatores, como esquinas e locais cegos, espaços não vigiados, casas abandonadas, iluminação escassa ou mal distribuída, zona mista, ausência de áreas lúdicas e desportivas, degradação habitacional, de áreas comuns e de pavimentos, incivildades, vizinhança antissocial e flutuação populacional notória, registaram-se em mais de metade da freguesia da Sé.

Por fim, a quinta freguesia onde mais se registaram ocorrências criminais e, por isso, a penúltima onde menos crimes se reportaram, com um total de apenas 1024 crimes, Miragaia, é caracterizada pela presença de becos sem saída, terrenos abandonados com vegetação sem controlo e fraca iluminação dos caminhos pedonais, cujas características se registaram em maior percentagem em toda a área do CHP. Ainda, em mais de metade

de Miragaia, registou-se a presença de esquinas e locais cegos, espaços não vigiados, espaços pouco movimentados, áreas sem vigilância formal ou informal, ruas estreitas com esquinas cegas e/ou barreiras à visibilidade, escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade, iluminação escassa ou mal distribuída, zona mista, ausência de áreas lúdicas e desportivas, degradação habitacional, de áreas comuns e de pavimentos, incivildades e vizinhança antissocial.

De um modo geral, em mais de 50% da área observada do CHP, foi observada a presença de esquinas e de locais cegos, bem como de espaços não vigiados e de espaços pouco movimentados; no que diz respeito a espaços de elevado risco, apenas se destacam as áreas sem vigilância formal ou informal; em termos de acessos, apontam-se as ruas estreitas com esquinas e/ou barreiras à visibilidade; a nível de iluminação, observa-se a iluminação escassa ou mal distribuída; no âmbito das funcionalidades, registam-se a zona mista e a ausência de áreas lúdicas e desportivas; assim como no de condições, a degradação habitacional e as incivildades conducentes a degradação; e, por último, na frequência, a flutuação populacional notória, havendo rotatividade constante. Estes resultados parecem ir ao encontro de grande parte dos resultados do estudo conduzido por Dinis, Nunes e Sani (2020), também no âmbito do projeto LookCrim, mencionado na parte teórica, no entanto diferencia-se na questão do tráfico e do consumo de drogas, que aqui não foi observado com frequência.

Após a interpretação dos resultados concernentes às estatísticas do crime e às características dos espaços físicos observadas em cada freguesia, foca-se agora individualmente em cada um destas características que podem estar a potenciar o crime, tal como esperado após os estudos revistos no capítulo anterior. Primeiramente, o tema da visibilidade surge como uma das principais preocupações no CHP, quer na sua área total, quer em qualquer uma das suas antigas freguesias. Os locais de visibilidade reduzida estão presentes em grande parte do CHP, maioritariamente na zona ribeirinha da cidade, onde as ruas são estreitas e o edificado alto. No que diz respeito à visibilidade, Nasar e Fisher (1993) e Nasar e Jones (1997) apontam que facilita a ocorrência criminal, uma vez que pode diminuir o risco de deteção do ofensor e aumentar a incapacidade de fuga da vítima.

No que concerne a presença, a quantidade e a distribuição de iluminação no espaço público, para além de diminuir a visibilidade (Hanyu, 2000), esta característica parece

promover a ocorrência criminal e o sentimento de insegurança, tal como demonstram Lee, Park e Jung (2016) e Lindgren e Nilsen (2012).

A vigilância, seja esta formal ou informal/natural, aparenta ser uma característica de extrema importância no CHP. Jacobs (1961) foi pioneira no que diz respeito à vigilância natural, remetendo para a expressão *eyes on the street*, para que o espaço pudesse ser vigiado pelos utilizadores do espaço. A vigilância atua, assim, como fator dissuasor da criminalidade no CHP.

Associada a esta encontra-se o uso misto do espaço e a presença de áreas lúdicas e desportivas, uma vez que promovem uma maior movimentação nos espaços e, conseqüentemente, maior vigilância (Marzbali et al., 2016; Oyeyemi et al., 2012).

No que diz respeito às incivildades conducentes a degradação, os diversos estudos mencionados no enquadramento teórico do presente trabalho aparentam ser consensuais na ideia de que são potenciadoras de crime e do sentimento de insegurança (Azevedo et al., 2021b; De Donder et al., 2013; Skogan, 2012; Tutumello, 2018).

Por último, no que se refere à flutuação populacional notória, pode abordar-se este tema por duas perspetivas. A menor movimentação de pessoas proporciona ao ofensor locais de oportunidade sem qualquer testemunha e, por isso, sem guardiães capazes, de acordo com a teoria das atividades rotineiras, o que acabaria por aumentar a probabilidade de ocorrência criminal. Por outro lado, a maior movimentação de pessoas pode aumentar também a oportunidade criminal, uma vez que há um maior número de potenciais vítimas no espaço.

Todavia, outras características espaciais não foram observadas com frequência no CHP, como é o caso da presença de túneis e pontes pedonais, becos sem saída, terrenos abandonados com vegetação sem controlo, bem como de escadas, clareiras ou rampas sem visibilidade, fraca iluminação dos caminhos pedonais, não delimitação dos espaços públicos e privados, degradação de áreas comuns, não delimitação dos caminhos pedonais, sinalética pouco visível ou em falta, e consumo e venda de drogas.

Por sua vez, algumas características foram observadas com alguma frequência, contudo não em mais de metade dos espaços observados no CHP, tais como os aparkes de estacionamento e outras áreas de confinamento, as casas abandonadas com possibilidade de abrigar ou esconder, as ruas estreitas com esquinas cegas e ou barreiras

à visibilidade, a degradação de pavimentos e a vizinhança antissocial.

Assim, num momento posterior à apresentação e discussão dos resultados obtidos, a implementação de estratégias de programas CPTED aparenta ser merecedora de atenção por parte das entidades competentes, pelo que o presente estudo foi pertinente e este tema deve ser ainda mais aprofundado.

Num momento final, importa indicar que o estudo que aqui se desenvolveu tem, no entanto, as suas limitações. No que ainda às estatísticas oficiais do crime diz respeito, não pode deixar de se mencionar que o presente estudo analisa apenas os dados oficiais da PSP, pelo que o fenómeno da criminalidade se encontra sub-representado. Assim, como hipótese para um estudo futuro, deixa-se a ideia de cruzar os dados das ocorrências criminais participados aos diversos órgãos de polícia criminais e variadas instituições, como a UMAR e a APAV, assim como com os dados resultantes dos diversos estudos científicos em que são aplicados inquéritos de autorrelato pelos investigadores da cidade, ou do país, cuja importância é mencionada por Kuhn e Agra (2010) e por Maia (2021).

Outra limitação é relativa ao curto período dos registos oficiais do crime, pelo que deve ser alargado em estudos futuros, caso haja possibilidade. Aponta-se, igualmente, como limitação do estudo o facto de se tratar de um espaço restrito, nomeadamente o CHP. Adicionalmente, a observação dos espaços físicos decorreu no período diurno, o que, apesar de ter facilitado a observação e o registo de determinadas características espaciais, pode ter originado falácias no que concerne a iluminação, uma vez que se retiraram conclusões com base apenas no seu estado aparente e distribuição. Por fim, assinala-se também como limitação do estudo o facto do registo da observação das características dos espaços físicos se basear na perceção do respetivo observador.

## **Conclusão**

Importa neste momento reter as principais conclusões, após a análise e discussão dos resultados. Para tal, é necessário constatar se os objetivos definidos foram alcançados e as questões centrais respondidas, pelo que se revela essencial recordá-los.

O objetivo geral da presente investigação era o de retratar o melhor possível a relação das características dos espaços físicos e das ocorrências criminais registadas no Centro Histórico do Porto. Crê-se que este objetivo foi alcançado, tendo em conta a extensa e clara exposição dos resultados referentes às características espaciais e às estatísticas oficiais do crime. Concluiu-se igualmente que o crime resulta de vários fatores, incluindo-se aqui o espaço físico.

No que concerne os objetivos específicos, torna-se pertinente enumerá-los separadamente e fazer um balanço acerca dos mesmos.

O primeiro objetivo específico é referente à identificação das características dos espaços físicos no CHP, através da sua observação. Após a análise e discussão destes resultados, pode concluir-se que este primeiro objetivo foi atingido uma vez que se expuseram as diversas características espaciais por cada antiga freguesia do CHP e pela sua completude em todo o CHP.

O seguinte objetivo é alusivo ao reconhecimento das características potenciadoras de crime no CHP. Perante a presente investigação, acredita-se que este objetivo foi igualmente conseguido no subcapítulo anterior, pelo que se destacaram as principais características que podem estar a potenciar a ocorrência criminal, sendo estas a visibilidade reduzida, a falta de vigilância formal e natural, a presença de incividades conducentes a degradação e a flutuação populacional.

O terceiro objetivo delineado no início da investigação diz respeito à identificação das características espaciais do CHP que possam ser intervencionadas com o objetivo de prevenir o crime. Ao longo deste capítulo, pode constatar-se a identificação de diversas características pelo que se destaca a urgência de intervenção em algumas destas, nomeadamente as esquinas e os locais cegos, a falta de vigilância e as incividades. Assim, pode concluir-se que o terceiro objetivo foi atingido.

Por fim, o último objetivo desta investigação é referente a encontrar os pontos de associação (continuidade/descontinuidade) entre as características espaciais existentes e os registos oficiais do crime nesses locais. Após a discussão dos resultados, onde muitos destes pontos foram abordados, pode inferir-se que este último objetivo foi tal-qualmente alcançado, particularmente na descrição das características dos espaços mais presentes na freguesia onde ocorrem mais crimes.

Concluída a resposta aos objetivos traçados inicialmente, torna-se identicamente relevante responder às questões traçadas no começo da presente investigação, pelo que é igualmente importante as relembrar.

A primeira questão do estudo é: Haverá, de alguma forma, a possibilidade de identificar uma ligação/relação entre as características espaciais e os registos criminais no CHP? A análise e a discussão dos resultados parecem indicar uma possível relação entre as características dos espaços físicos e as estatísticas oficiais do crime, como mencionado anteriormente, pelo que algumas das características encontradas em grande número foram presenciadas em locais de grande ocorrência criminal.

Relembre-se, neste momento, que a segunda questão da investigação é: Haverá uma presença significativa de características potenciadoras do crime, passíveis de virem a ser intervencionadas no sentido da prevenção criminal? Como indicado acima, a realização do estudo permitiu concluir que há inúmeras características que podem estar a promover a ocorrência criminal que podem ser alvo de intervenção com o objetivo de se prevenir o crime, implementando ainda estratégias dos programas CPTED.

Uma vez concluídas as respostas aos objetivos e questões de investigação traçados, interessa retirar conclusões acerca da realização deste estudo, de uma forma geral.

Primeiramente, conclui-se que o crime e a segurança afetam o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos portugueses (Cardoso, Castro e Guedes, 2019; Esteves, 1997), pelo que é indispensável que se mitigue os efeitos causados pelo fenómeno da criminalidade. Não se podendo intervir apenas sobre o ofensor, importa atuar sobre outras causas do crime, como é o caso das características dos espaços físicos, sendo, para isso,

fundamental conhecer mais sobre as características potenciadoras da ocorrência criminal (Delgado, 2012; Fennelly e Perry, 2018).

A realização deste estudo foi relevante na medida em que este tema comporta um papel fundamental para o desenvolvimento da prevenção criminal. Esta investigação permitiu concluir que há uma urgente necessidade de reconsiderar e redefinir os espaços no Centro Histórico do Porto, para que se possam implementar medidas simples, no sentido de se prevenir o crime, assentes nos princípios enumerados na contextualização teórica.

Posto isto, salientam-se algumas estratégias CPTED que podem ser implementadas pelas entidades locais, como por exemplo na instalação e manutenção dos dispositivos de iluminação, na criação de áreas lúdicas e desportivas, na manutenção dos espaços públicos (diminuindo a presença de incivildades), o desenvolvimento do sentimento de pertença que conduz ao próprio cuidado dos espaços pela comunidade. Outras medidas que, apesar de poderem ser mais dispendiosas, não deixam de ser pertinentes e que têm também de ser aplicadas, principalmente no que concerne a melhoria da visibilidade no CHP, perante a grande presença de ruas estreitas e locais cegos que impedem um amplo campo de visão. O desenvolvimento de um plano de reabilitação urbana, elaborado por uma equipa multidisciplinar com profissionais provenientes das diversas áreas que o crime urbano envolve, seria tal-qualmente produtivo e benéfico para que melhor se previna a criminalidade no CHP.

Parece igualmente pertinente, para além de se requalificar os espaços, sensibilizar os órgãos de polícia criminal para a importância de identificar este tipo de características e adequar o seu trabalho em locais da cidade mais problemáticos na matéria criminal e de segurança, tal como é proposto por Nunes e restantes colegas (2021).

Apesar de se poder constatar que a implementação de medidas dos programas CPTED não eliminarem a criminalidade, estas são essenciais para a diminuição das oportunidades criminais e, por conseguinte, das ocorrências criminais. As intervenções com fundamento em medidas CPTED são ainda em Portugal geralmente desconhecidas pela população (Saraiva et al., 2019), sendo, por isso, essencial a introdução destes conhecimentos e princípios no planeamento urbano.

Importa, ainda, apelar e contribuir para o desenvolvimento de produção científica, dada a aparente carência de estudos, de acordo com a pesquisa bibliográfica concretizada, e em particular relativos a zonas específicas do país onde parecem ser pontos de criminalidade, para que se promova a sua disseminação a nível nacional. Tendo em consideração que esta matéria se encontra em constante evolução, tal implica um trabalho exaustivo, continuado e adequado às necessidades das cidades e dos cidadãos.

## Bibliografia

- Abudllah, A. (2012). Validating Crime Prevention through Environmental Design Using Structural Equation Model, *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, 36, pp. 591-601.
- Aebi, M. F. e Jaquier, V. (2008). Les sondages de délinquance autoreportée: origines, fiabilité et validité, *Déviance et Société*, 32, pp. 205-227.
- Ahmadi, B. et al. (2015). Applying Environmental Design Approach (CPTED) to Improve Security in Urban Worn Out Texture; Case Study: Worn Out Texture of Urmia Downtown, *Journal of Civil Engineering and Urbanism*, 4, pp. 07-14.
- Amaro, F. (2019). Criminologia e Reinserção Social. In: Amaro, F. e Costa, D. (Coord.). *Criminologia e Reinserção Social*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 1-20.
- Amaro, F. e Costa, D. (2019). *Criminologia e Reinserção Social*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.
- Andresen, M. A. e Jenion, G. W. (2008). Crime Prevention and the Science of Where People Are, *Criminal Justice Policy Review*, 19(2), pp. 164–180.
- Armitage, R. (2002). To CCTV or not to CCTV? A review of current research into the effectiveness of CCTV systems in reducing crime, *Nacro – Community Safety Practice Briefing*, 226171, pp. 1–8.
- Armitage, R. (2018). Burglars’ Take on Crime Prevention through Environmental Design (CPTED): Reconsidering the Relevance from an Offender Perspective, *Security Journal*, 31(1), pp. 285-304.
- Armitage, R. e Monchuk, L. (2011). Sustaining the crime reduction impact of designing out crime: Re-evaluating the Secured by Design scheme 10 years on, *Security Journal*, 24(4), pp. 320-343.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – APAV. [Em linha]. Disponível em <[https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/)>. [Consultado em 03/01/2022].
- Atkins, S., Husain, S. e Storey, A. (1991). *The influence of street lighting on crime and fear of crime (Paper 28)*. London, Home Office, Crime Prevention Unit.
- Azevedo, V. et al. (2021a). Looking at crime – communities and physical spaces: A

curated dataset, *Data in Brief*, 39.

Azevedo, V. et al. (2021b). Do you Feel Safe in the Urban Space? From Perceptions to Associated Variables, *Anuario de Psicología Jurídica*, 31, pp. 75-84.

Beccaria, C. (2017). *Dos Delitos e Das Penas*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Biderman, A. D. e Reiss, A. (1967). On exploring the "dark figure" of crime, *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 374(1), pp. 1-15.

Boomsma, C. e Steg, L. (2012). Feeling Safe in the Dark: Examining the Effect of Entrapment, Lighting Levels, and Gender on Feelings of Safety and Lighting Policy Acceptability, *Environment and Behavior*, 46(2), pp. 193-212.

Bottoms, A. E. e Wiles, P. (2007). Environmental Criminology. In: Vogel, M. E. (Ed.). *Crime, Inequality and the State*. London, Routledge.

Braga, A. e Schnell, C. (2013). Evaluating Place-Based Policing Strategies: Lessons Learned from the Smart Policing Initiative in Boston, *Police Quarterly*, 16(3), pp. 339-357.

Braga, A., Papachristos, A. e Hureau, D. (2012). Hot spots policing effects on crime, *Campbell Systematic Reviews*, 8(8), pp. 1-96.

Brantingham, P. J. e Faust, F. L. (1976). A Conceptual Model of Crime Prevention, *Crime & Delinquency*, 22, pp. 284-296.

Buonanno, P. et al. (2018). How much should we trust crime statistics? A comparison between EU and US, *European Journal of Law and Economics*, 46, pp. 343-357.

Burke, R. H. (2014). *An Introduction to Criminological Theory*. Oxon, Routledge.

Cardoso, C. S., Castro, J. e Guedes, I. (2019). Segurança Urbana e Criminalidade. In: Amaro, F. e Costa, D. (Coord.). *Criminologia e Reinserção Social*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 73-92.

Carter, S. P. (2002). Community CPTED, *The CPTED Journal*, 1(1), pp. 15-23.

Carvalho, I. O. (2020). Sistema de videovigilância na freguesia de Águas Livres: Efeitos na criminalidade. [Em linha]. Disponível em <[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32978/1/155861\\_Carvalho\\_Sistema-de-](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32978/1/155861_Carvalho_Sistema-de-)

[videovigil%C3%A2ncia-na-freguesia-de-%C3%81guas-Livres-Efeitos-na-criminalidade\\_VERSAOFINAL.pdf](#)>. [Consultado em 03/05/2021].

Carvalho, N. V. (2006). As Estatísticas Criminais e os “Crimes Invisíveis”. [Em linha]. Disponível em <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0272.pdf>>. [Consultado em 14/07/2021].

Casteel, C. e Peek-Asa, C. (2000). Effectiveness of Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED) in Reducing Robberies, *American Journal of Preventive Medicine*, 18(4), pp. 99–115.

Clarke, R. V. (1995). Situational Crime Prevention, *Crime and Justice*, 19, pp. 91-150.

Clarke, R. V. (1997). *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies*. New York, Harrow and Heston Publishers.

Código Penal. Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março.

Cohen, L. W. e Felson, M. (1979). Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach, *American Sociological Review*, 44(4), pp. 588-608.

Collins, C. R. e Guidry, S. (2018). What effect does inequality have on residents’ sense of safety? Exploring the mediating processes of social capital and civic engagement, *Journal of Urban Affairs*, 40(7), pp. 1009-1026.

Colquhoun, I. (2004). Design Out Crime: Creating Safe and Sustainable Communities, *Crime Prevention and Community Safety: An International Journal*, 6(4), pp. 57–70.

Conselho Europeu. (2011). Council conclusions on preventing and combating crime against cultural goods. [Em linha]. Disponível em <[https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\\_data/docs/pressdata/en/jha/126866.pdf](https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/jha/126866.pdf)>. [Consultado em 21/05/2021].

Costa, D. (2019). Vitimologia. In: Amaro, F. e Costa, D. (Coord.). *Criminologia e Reinserção Social*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 43-72.

Cozens, P. (2007). Public health and the potential benefits of Crime Prevention Through Environmental Design, *NSW Public Health Bulletin*, 18(11-12), pp. 232-237.

Cozens, P. e Love, T. (2015). A Review and Current Status of Crime Prevention through

- Environmental Design (CPTED), *Journal of Planning Literature*, 30(4), pp. 393-412.
- Cozens, P. e Love, T. (2017). The Dark Side of Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED), *Oxford Research Encyclopedias, Criminology and Criminal Justice*.
- Cozens, P., Saville, G. e Hillier, D. (2005). Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED): A Review and a Modern Bibliography, *Journal of Property Management*, 23(5), pp. 328-356.
- Curtis, J. W. (2012). Integrating Sketch Maps with GIS to Explore Fear of Crime in the Urban Environment: A Review of the Past as Prospects for the Future, *Cartography and Geographic Information Science*, 39(4), pp. 176-186.
- Cusson, M. (2011). *Criminologia*. Alfragide, Casa das Letras.
- De Biasi, A. (2017). Transforming vacant lots: Investigating an alternative approach to reducing fear of crime, *Journal of Environmental Psychology*, 50, pp. 125–137.
- De Donder, L. et al. (2013). Perceptual quality of neighbourhood design and feelings of unsafety, *Ageing and Society*, 33(6), pp. 917-937.
- Delgado, C. (2012). O Espaço do Delito. In: Agra, C. (Direc.). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto, U. Porto editorial, pp. 193-211.
- Dias, J. F. e Andrade, M. C. (2013). *Criminologia – O Homem Delinvente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra, Coimbra Editora.
- Dinis, M. A. P., Nunes, L. M., e Sani, A. (2020). Criminalidade no Centro Histórico do Porto e distribuição de espaços físicos, *Psicologia*, 34, pp.268-276.
- Direção Geral de Administração Interna – DGAI. (2009). *Manual de Diagnósticos Locais de Segurança: Uma Compilação de Normas e Práticas Internacionais*. Lisboa, Ministério da Administração Interna.
- Direção Geral de Administração Interna – DGAI. (2013). *CPTED – Prevenção Criminal através do Espaço Construído – Guia de boas práticas*. Lisboa, Ministério da Administração Interna.
- Direção Geral de Administração Interna – DGAI e Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano – DGOTDU. (2011). *Segurança pública e desenvolvimento urbano: A prevenção do crime através do espaço construído*. Série

POLÍTICA DE CIDADES, 7. Lisboa, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Direção Geral do Território – DGT. (2016). *Habitat III – Relatório Nacional Portugal*. Lisboa, Direção-Geral do Território.

Direção-Geral da Política de Justiça (2016). Manual de Preenchimento Modelo 262/DGPJMJ/DSEJI Crimes Registados. Disponível em <[https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Documents/M262\\_Regras\\_Preenchimento.pdf](https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Documents/M262_Regras_Preenchimento.pdf)>. [Consultado em 03/07/2019].

Direção-Geral da Política de Justiça (2022). Disponível em <<https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt>>. [Consultado em 03/01/2021].

Donovan, G. H. e Prestemon, J. P. (2010). The effect of trees on crime in Portland, Oregon, *Environment and Behavior*, 43(5), pp. 3-30.

Doran, B. J. e Lees, B. G. (2005). Investigating the Spatiotemporal Links Between Disorder, Crime, and the Fear of Crime, *The Professional Geographer*, 57(1), pp. 1-12.

Esteves, A. (1997). A Criminalidade na Cidade de Lisboa. Uma Geografia da Insegurança. [Em linha]. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/299447195\\_A\\_criminalidade\\_em\\_Lisboa\\_Uma\\_geografia\\_da\\_inseguranca](https://www.researchgate.net/publication/299447195_A_criminalidade_em_Lisboa_Uma_geografia_da_inseguranca)>. [Consultado em 19/11/2020].

European Crime Prevention Network. (2002). *First Annual Report 2001*. Madrid, European Crime Prevention Network.

Faria, R. e Agra, C. (2012). A História Epistemológica da Criminologia. In: Agra, C. (Direc.). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto, U. Porto editorial, pp. 27-62.

Felson, M. e Clarke, R. V. (1998). *Opportunity Makes the Thief – Practical theory for crime prevention* - Police Research Series Paper 98. London, Policing and Reducing Crime Unit.

Fennelly, L. e Perry, M. (2018). CPTED and Traditional Security Countermeasures: 150 Things You Should Know. [Em linha]. Disponível em <<https://books.google.pt/books?id=tSJWDwAAQBAJ&hl=pt->

[PT&source=gbs\\_navlinks\\_s](#)>. [Consultado em 17/01/2022].

Fernandes, J. J. A. (2019). Introdução à Criminalidade Violenta. *In*: Amaro, F. e Costa, D. (Coord.). *Criminologia e Reinserção Social*. Lisboa, PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 111-123.

Fernandes, L., e Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade, *Etnográfica*, 15(1), pp. 575–603.

Florida Design Out Crime Association. [Em linha]. Disponível em <<https://fldoca.com/>>. [Consultado em 10/01/2022].

Fotios, S. e Castleton, H. (2016). Specifying Enough Light to Feel Reassured on Pedestrian Footpaths, *LEUKOS*, 12(4), pp. 235-243.

Francisco, M. D. (2005). Espaço público urbano: Oportunidade de Identidade Urbana Participada. [Em linha]. Disponível em <[http://www.apgeo.pt/files/docs/CD\\_X\\_Coloquio\\_Iberico\\_Geografia/pdfs/053.pdf](http://www.apgeo.pt/files/docs/CD_X_Coloquio_Iberico_Geografia/pdfs/053.pdf)>. [Consultado em 20/12/2021].

Geason, S. e Wilson, P. R. (1989). *Designing Out Crime: Crime prevention through environmental design*, Crime prevention series. Canberra, Australian Institute of Criminology.

Gersão, E. e Lisboa, M. (1994). The self-report delinquency study in Portugal. *In*: Junger-Tas, J., Terlouw, G. e Klein, M. (Eds.), *Delinquent Behavior Among Young People in the Western World: First Results of the International Self-Report Delinquency Study*. Amsterdam: RDC – Ministry of Justice, Kugler Publications, pp. 212-237.

Giddens, A. (2008). *Sociologia*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

González, J. e Leboulluec, A. (2019). Crime Prediction and Socio-Demographic Factors: A Comparative Study of Machine Learning Regression-Based Algorithms, *Journal of Applied Computer Science & Mathematics*, 13(27), pp. 13-18.

Gotham, K. F. e Kennedy, D. B. (2019). Apartment Security I: Measuring and Analyzing Crime Foreseeability. *In*: Gotham, K. F. e Kennedy, D. B. *Practicing Forensic Criminology*. United States, Academic Press, pp. 67-89.

Gouveia, F. R. et al. (2021). Mapping CPTED parameters with the LookCrim application, *Crime Prevention and Community Safety*, 23(4).

Guedes, I. S. (2016). Medo do crime: emergência, reações emocionais e discursos. Contributos para a utilização de multi-metodologias. [Em linha]. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/315613586\\_Medo\\_do\\_crime\\_emergencia\\_reacoes\\_emocionais\\_e\\_discursos\\_Contributos\\_para\\_a\\_utilizacao\\_da\\_multi-metodologias](https://www.researchgate.net/publication/315613586_Medo_do_crime_emergencia_reacoes_emocionais_e_discursos_Contributos_para_a_utilizacao_da_multi-metodologias)>. [Consultado em 14/07/2021].

Guedes, I. S., Cardoso, C. e Agra, C. (2012). Medo do Crime, Revisão Conceptual e Metodológica. In: Agra, C. (Direc.). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto, U. Porto editorial, pp. 213-248.

Guerreiro, M. J. et alii (2017). A Gestão dos Espaços Urbanos e a Criação de Trajetos Orientadores. In: Nunes, L. M. et al. (Coord.). *Crime e Insegurança nas Cidades Contemporâneas*. Porto, Fronteira do Caos Editores Lda., pp. 175-187.

Hanyu, K. (2000). Visual properties and affective appraisals in residential areas in daylight, *Journal of Environmental Psychology*, 20, pp. 273-284.

Heitor, T. V. (2007). Insegurança em meio urbano: O espaço na mediação de oportunidades delituosas, *PSICOLOGIA*, 21(2), pp. 31-44.

Institute for Economics & Peace. (2021). Global Peace Index 2021. [Em linha]. Disponível em <<https://www.economicsandpeace.org/wp-content/uploads/2021/06/GPI-2021-web.pdf>>. [Consultado em 14/07/2021].

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. (2015). Estratégia Nacional para a Habitação. [Em linha]. Disponível em <[https://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/habitacao/EstNacHabitacao/ENpH\\_PT\\_FINAL.pdf](https://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/habitacao/EstNacHabitacao/ENpH_PT_FINAL.pdf)>. [Consultado em 14/07/2021].

International CPTED Association. [Em linha]. Disponível em <<https://cpted.net/>>. [Consultado em 10/01/2022].

Jacobs, J. (1961). *The Death and Life of Great American Cities*. New York, Vintage Books.

Jeffery, C. R. (1971). *Crime prevention through environmental design*. Beverly Hills, CA:

Sage Publications.

Jongejan, A., e T. Woldendorp. (2013). A successful CPTED approach: The Dutch 'Police label secure housing', *Built Environment*, 39, pp. 31–48.

Kitteringham, G. e Fenelly, L. J. (2020). Environmental crime control. In: Fenelly, L. J. (Ed.). *Handbook of Loss Prevention and Crime Prevention*. United Kingdom, Butterworth-Heinemann, pp. 207-222.

Kuhn, A. e Agra, C. (2010). *Somos todos criminosos?* Alfragide, Casa das Letras.

LaGrange, R., Ferraro, K. F., e Supancic, M. (1992). Perceived Risk and Fear of Crime: Role of Social and Physical Incivilities, *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 29(3), pp. 311–334.

Lee, J. S., Park, S. e Jung, S. (2016). Effect of Crime Prevention through Environmental Design (CPTED) Measures on Active Living and Fear of Crime, *Sustainability*, 8, pp. 872-888.

Lei n.º 17/2006, de 23 de maio. Lei Quadro da Política Criminal.

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Lei n.º 38/2009, de 20 de julho. Lei da Política Criminal.

Lindgren, T. e Nilsen, M. R. (2012). Safety in residential areas, *Tijdschrift voor Economische en Sociale Geografi*, 103(2), pp. 196-208.

Lourenço, N. (2010). Cidades e Sentimento de Insegurança: Violência Urbana ou Insegurança Urbana? In: Pereira Júnior, E. A., Silva, J. F. e Maron, J. (Org.). *Um Toque de Qualidade, Eficiência e Qualidade na Gestão da Defesa Social*. Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Defesa Social.

MacDonald, Z. (2002). Official Crime Statistics: Their use and Interpretation, *The Economic Journal*, 112(477), pp. 58-106.

Maia, R. L. (2021). Crime e Criminologia - Medidas e dimensões do crime. In: Nunes, L. M. e Sani, A. (Coord.). *Manual de Criminologia e Vitimologia*. Lisboa, Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 5-12.

- Martins, P., Mendes, S. e Fernandez-Pacheco, G. (2015). *Cross-cultural adaptation and online administration of the Portuguese Version of ISRD3*. Porto, Annual Conference of the European Society of Criminology.
- Marzbali, M. H. et al. (2012). The influence of crime prevention through environmental design on victimisation and fear of crime, *Journal of Environmental Psychology*, 32, pp. 79-88.
- Marzbali, M. H. et al. (2016). Examining the effects of crime prevention through environmental design (CPTED) on Residential Burglary, *International Journal of Law, Crime and Justice*, 46, pp. 86-102.
- Mawby, R. I. (1977). Defensible Space: A Theoretical and Empirical Appraisal, *Urban Studies*, 14, pp. 1669-179.
- Mendes, S. M. (2006). *Testing the ISRD2 Questionnaire in Portugal*. Pilot Survey Report.
- Merry, S. E. (1981). Defensible Space Undefined: Social Factors in Crime Control Through Environmental Design, *Urban Affairs Quarterly*, 16(4), pp. 397-422.
- Monte, M. (2019). Crime. In: Nunes, L. et al. (Coord.). *Comportamento e saúde mental: Dicionário enciclopédico*. Lisboa, Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 30-33.
- Monte, M. F. e Freitas, P. M. (2016). Crime. In: Maia, R. L. et al. (Coord.). *Dicionário – Crime, Justiça e Sociedade*. Lisboa, Edições Sílabo, pp. 110-111.
- Morgan, A. et al. (2014). *Effective Crime Prevention Interventions for Implementation by Local Government – AIC Reports Research and Public Policy Series 120*. Australia, Australian Institute of Criminology.
- Murray, C. (1983). The physical environment and community control of crime, *Crime and public policy*, pp. 107-122.
- Nasar, J. L. e Jones, K. M. (1997). Landscapes of Fear and Stress, *Environment and Behaviour*, 29, pp. 291-323.
- Nasar, J. L., e Fisher, B. (1993). "Hot spots" of fear and crime: A multi-method investigation, *Journal of Environmental Psychology*, 13(3), pp. 187-206.
- National Crime Prevention Council. (2003). *Crime Prevention Through Environmental*

*Design – Guidebook*. Singapore, National Crime Prevention Council.

Newman, O. (1976). *Design guidelines for creating defensible space*. US Department of Justice. Washington DC, Government Printing Office.

Newman, O. (1996). *Creating defensible space*. Washington DC, US Department of Housing and Urban Development – Office of Policy Development and Research.

Nogueira, J. (2014). Criminalidade, Insegurança e Controlo Social Formal: Perceções de uma Comunidade Guineense. [Em linha]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10284/4294>. [Consultado em 28/09/2021].

Nunes, L. M. et al. (2020). *Relatório de apresentação dos primeiros resultados do Projeto LookCrim*. Porto, Looking at Crime: Communities and Physical Spaces.

Nunes, L. M. et al. (2021). *Segurança Urbana – Boas práticas para a prevenção criminal*. PACTOR – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Oliveira, G., Vidal, D. G. e Ferraz, M. P. (2019). Urban Lifestyles and Consumption Patterns. In: Leal Filho, W. et al. (Eds.). *Sustainable Cities and Communities. Encyclopedia of the UN Sustainable Development Goals*. Springer, Cham.

Oyeyemi, A. L. et al. (2012). Environmental factors associated with overweight among adults in Nigeria, *International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity*, 27(9), pp. 32-41.

Painter, K. (1996). The influence of street lighting improvements on crime, fear and pedestrian street use, after dark, *Landscape and Urban Planning*, 35, pp. 193-201.

Perkins, D. D. et al. (1993). The physical environment of street crime: Defensible space, territoriality and incivilities, *Journal of Environmental Psychology*, 13, pp. 29-49.

Perlgut, D. (1982). *Crime Prevention and the Design Management of Public Developments in Australia: Selected Case Studies*. South Australia, Criminology Research Council.

Ramos, Ó. e Cardoso, C. (2012). Questões de Segurança em Superfícies Comerciais – Estado da arte criminológica. In: Agra, C. (Direc.). *A Criminologia: um arquipélago interdisciplinar*. Porto, U. Porto editorial, pp. 249-280.

Rebocho, M. F. (2016). Criminologia Ambiental. In: Maia, R. L. et al. (Coord.).

*Dicionário – Crime, Justiça e Sociedade*. Lisboa, Edições Sílabo, pp. 140-142.

Recasens, A. et al. (2013). Urban security in Southern Europe, *European Journal of Criminology*, 10(3), pp. 368-382.

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Roché, S. (1991). L'insécurité: entre crime et citoyenneté, *Déviance et société*, 15(3), pp. 301-313.

Saraiva, M. (2021). Criminologia: Perspetivas teóricas – Perspetiva ecológica/ambiental da Criminologia. In: Nunes, L. M. e Sani, A. (Coord.). *Manual de Criminologia e Vitimologia*. Lisboa, Pactor - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação, pp. 96-106.

Saraiva, M. e Pinho, P. (2011). A comprehensive and accessible approach to crime prevention in the planning and design of public spaces, *URBAN DESIGN International*, 16(3), pp. 213-226.

Saraiva, M. et al. (2016). Model (my) neighbourhood – a bottom-up collective approach for crime prevention in Portugal and Lithuania, *Journal of Place Management and Development*, 9(2), pp. 166-190.

Saraiva, M. et al. (2019). A Prevenção Criminal Através do Espaço Construído (CPTED) Em Portugal: Revisão da Literatura e Redes de Conhecimento, *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 52, pp. 71-93.

Saraiva, M. et al. (2021). Building a CPTED research culture in Portugal: a bibliometric and social network analysis, *Security Journal*, 34(2), pp. 1-29.

Sellin, T. (1938). Culture Conflict and Crime, *American Journal of Sociology*, 44(1), pp. 97-103.

Serdoura, F. (2007). As Dimensões do Espaço Urbano Público, *Artitexto*, 5, pp. 149-156.

Shaw, M. e Louw, A. (1998). *Environmental Design for Safer Communities: Preventing Crime in South Africa's Cities and Towns*. South Africa, Institute for Security Studies.

Sherman, L. W., Gartin, P. R. e Buerger, M. E. (1989). Hot spots of predatory crime: Routine activities and the criminology of place, *CRIMINOLOGY*, 27(1), pp. 27-55.

Sistema de Segurança Interna - SSI. (2016). Relatório Anual de Segurança Interna 2015. [Em linha]. Disponível em <[https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI\\_2016.pdf](https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI_2016.pdf)>. [Consultado em 20/04/2021].

Sistema de Segurança Interna - SSI. (2017). Relatório Anual de Segurança Interna 2016. [Em linha]. Disponível em <[http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/13Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/13Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202016.pdf)>. [Consultado em 20/04/2021].

Sistema de Segurança Interna - SSI. (2018). Relatório Anual de Segurança Interna 2017. [Em linha]. Disponível em <[https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI\\_2017.pdf](https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI_2017.pdf)>. [Consultado em 20/04/2021].

Sistema de Segurança Interna - SSI. (2019). Relatório Anual de Segurança Interna 2018. [Em linha]. Disponível em <<https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/RASI-2018.pdf>>. [Consultado em 20/04/2021].

Sistema de Segurança Interna - SSI. (2020). Relatório Anual de Segurança Interna 2019. [Em linha]. Disponível em <<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA0sAAAJ%2BleAUAAAA%3D>>. [Consultado em 08/10/2020].

Sistema de Segurança Interna - SSI. (2021). Relatório Anual de Segurança Interna 2020. [Em linha]. Disponível em <<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3d>>. [Consultado em 20/04/2021].

Skogan, W. G. (2012). Disorder and Crime. In: Welsh, B. C. e Farrington, D. P. (Eds.). *The Oxford Handbook of Crime Prevention*. Oxford, Oxford University Press, pp. 173-188.

Spelman, W. (1993). Abandoned Buildings: Magnets for Crime? *Journal of Criminal Justice*, 21, pp. 481-495.

Sypion-Dutkowska, N. (2015). Temporal patterns of urban crime, *Journal of Geography*,

*Politics and Society*, 5(2), pp. 37-45.

Taylor, R. B. (1999). Crime, Grime, Fear, and Decline: A Longitudinal Look. *National Institute of Justice*, 177603.

Taylor, R. B. e Hale, M. (1986). Testing Alternative Models of Fear of Crime, *Journal of Criminal Law and Criminology*, 77(1), pp. 151-189.

Teedon, P. et al. (2009). *Secured by design impact evaluation: key findings*. Glasgow, Glasgow Caledonian University.

Tonry, M. e Farrington, D. P. (1995). Strategic Approaches to Crime Prevention, *Crime & Justice*, 19.

United Nations Humans Settlements Programme. (2007). *Enhancing Urban Safety and Security – Global Report on Human Settlements 2007*. London, United Nations Humans Settlements Programme.

United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC. (2006). *Compendium of United Nations standards and norms in crime prevention and criminal justice*. New York, United Nations.

United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC. (2010). *Handbook on the Crime Prevention Guidelines – Making them work*. Criminal Justice Handbook Series. New York, United Nations.

United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. (2019). *World Population Prospects 2019: Highlights*. New York, United Nations.

Weisburd, D. (2015). The law of crime concentration and the criminology of place, *Criminology*, 53(2), pp. 133–157.

Weisburd, D. e Telep, C. W. (2014). Hot Spots Policing: What We Know and What We Need to Know, *Journal of Contemporary*, 30(2), pp. 200-220.

Welsh, B. C. e Farrington, D. P. (2002). Crime prevention effects of closed-circuit television: a systematic review, *Home Office Research Study 252*.

Wilson, G. L. e Kelling, J. Q. (1982). Broken Windows: The police and neighborhood safety. [Em linha]. Disponível em <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/>.

[Consultado em 12/11/2020].

Wortley, R. e Townsley, M. (2016). Environmental criminology and crime analysis: Situating the theory, analytic approach and application. *In: Wortley, R. e Townsley, M. (Eds.). Environmental Criminology and Crime Analysis*. London, Routledge.